

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano XII | Edição nº 952

Página 1 de 82

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Portarias	8
Licitações e Contratos	10
Contratos - Convocação	10
Homologação / Adjudicação	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Atas de registro de preço	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	20
Demonstrativos de receitas e despesas	20
Secretaria Municipal de Educação	31
Concursos Públicos / Processos Seletivos	31
Recursos	31
Edital - Classificação	31
Convocação	66
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	68
Atos Legislativos	68
Requerimentos	68
Moções	71
Indicações	71
Atos de Mesa	74
Superintendência de Água e Esgoto	75
Licitações e Contratos	75
Aditivos / Aditamentos / Supressões	75
Aviso de Licitação	76

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 0897, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.017

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0827, DE 08 DE MARÇO DE 2.016, QUE ESTABELECE O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 22 de novembro de 2.017, conforme Resolução nº 7.000.

Art. 1º A Lei Complementar nº 0827, de 08 de março de 2.016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O desenvolvimento empresarial de Catanduva tem como objetivo incentivar e fortalecer empreendedores, estabelecimentos industriais, agroindustriais, comerciais, de turismo e de prestação de serviços, que desempenhem suas atividades no Município.”

.....
“Art. 5º

.....”

“§ 1º Fica autorizada a alocação permanente de um servidor efetivo ocupante do cargo de auxiliar administrativo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho (SEMDERT) para desempenhar suas atribuições junto ao Programa para Desenvolvimento Empresarial e ao PRODEICA – Projeto para o Desenvolvimento Industrial de Catanduva.

§ 2º O Conselho do Programa para Desenvolvimento Empresarial de Catanduva, além das atribuições do artigo 7º, da presente Lei Complementar, passa a acumular as atribuições previstas no artigo 8º, da Lei Municipal nº

3.268/1997.”

Art. 2º Fica incluído o § 3º, no artigo 5º, da Lei Complementar nº 0827, de 08 de março de 2.016:

“§ 3º Para fins de representatividade e participação em conselhos, comissões e demais órgãos colegiados o presidente do Conselho do Programa para Desenvolvimento Empresarial de Catanduva poderá substituir o presidente do Conselho PRODEICA.”

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0897, de 27 de novembro de 2.017

“Art. 6º

I - Gerenciador de Desenvolvimento Empresarial ou Secretário Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho, que presidirá, cuja escolha será do Prefeito Municipal;

.....

IX - Dois representantes da Sociedade, indicados pelo Prefeito Municipal;”

“Art. 11. A Municipalidade fica autorizada a conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para empreendimentos que se instalem ou expandirem suas unidades no município de Catanduva.”

.....

“Art. 12. A Prefeitura de Catanduva fica autorizada a conceder isenção do ISSQN, nos termos da Lei Federal 157/2016, a empresas que se instalem ou expandirem suas unidades no município de Catanduva, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do início das atividades, ou no caso das expansões, finalização das obras e concessão do Habite-se.”

Art. 3º Ficam incluídos os §§ 1º e 2º, no artigo 19, da Lei Complementar nº 0827, de 08 de março de 2.016:

“Art. 19.

.....

“§ 1º Os benefícios fiscais da presente Lei Complementar somente beneficiarão os empreendimentos que submeterem o projeto de Construção ou Ampliação ao Conselho de Desenvolvimento Empresarial antes do início das obras e após a data de publicação do presente dispositivo legal.



§ 2º Nos termos da Lei Complementar Federal nº 157/2016, o imposto sobre serviços (ISS) não será objeto de concessão de isenção, incentivo ou benefício tributário ou financeiro, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima de 2% (dois por cento).”

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0897, de 27 de novembro de 2.017

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 7º, da Lei Municipal 3.268/1997.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1

LEI COMPLEMENTAR Nº 0898, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR PERMUTA DE ÁREAS DE SUA PROPRIEDADE.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 22 de novembro de 2.017, conforme Resolução nº 7.001.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo de Catanduva autorizado a efetuar a permuta dos lotes nº 01 e 02 da quadra F, situados no Parque Agudo Romão 2, na Rua Monte Santo, de propriedade do MUNICÍPIO DE CATANDUVA, por faixas de terras a serem destacadas dos lotes 04, 05, 06, 07 da quadra 56 e lote 09 da quadra 55, todos na Rua Cascata no Loteamento Parque Iracema, comprometidos com a implantação de um canal

de escoamento de águas pluviais e área de acesso para sua manutenção e, faixa de terra a ser destacada de um terreno constituído pela fusão da Parte A1 e esta da Parte A, do lote 13, parte B do lote 12, parte B do lote 13, e Parte B do lote 6, todos da quadra 17 do loteamento Parque Iracema comprometido com a abertura da Avenida São Vicente de Paulo, de propriedade de VALTER DA CRUZ BERNARDO e EDY CONCEIÇÃO SOLFA BERNARDO, conforme descrições dos artigos abaixo:

Art. 2º As áreas do Município de Catanduva a serem permutadas, assim se descrevem:

§ 1º Lote 1, da quadra F no Loteamento denominado Parque Agudo Romão 2, situado nesta Cidade de Catanduva, Matrícula 31863 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva, de formato irregular, medindo 1,00 (um) metro de frente para a Rua 05, lado par; 14,14 (catorze metros e catorze centímetros) em arco de curva no entroncamento das Ruas 5, lado par, e Rua 11, lado par; 30,00 (trinta) metros de um lado a direita confrontando-se com o lote 02; 21,00 (vinte e um) metros de outro lado a esquerda, confrontando-se com a Rua 11; e, 10,00 (dez) metros nos fundos, confrontando-se com o lote 36, perfazendo uma área superficial de 282,62 metros quadrados.

§ 2º Lote 2, da quadra F no Loteamento denominado Parque Agudo Romão 2, situado nesta Cidade de Catanduva, Matrícula 31864 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva, de formato regular, distante 10,00 (dez) metros do alinhamento de prédios da Rua 11, lado par; medindo 10,00 (dez) metros de frente para a

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0898, de 27 de novembro de 2.017

Rua 05, lado par; 30,00 (trinta) metros de um lado a direita, confrontando-se com o lote 03; 30,00 (trinta) metros de outro lado a esquerda, confrontando com o lote 01; e, 10,00 (dez) metros nos fundos, confrontando com o lote 35, perfazendo uma área superficial de 300,00 metros quadrados.

Art. 3º As faixas de terras de propriedade de Valter da Cruz Bernardo e Edy Conceição Solfa Bernardo, a serem permutadas; comprometidas com a implantação de um canal de escoamento de águas pluviais e área de acesso para sua manutenção assim se descrevem:



§ 1º Uma faixa de terras a ser destacada do Lote 4 da Quadra 56 do Loteamento Parque Iracema, nesta Cidade de Catanduva, Matrícula nº 1897 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva, que mede 10,21 metros confrontando com o LOTE 4; 13,43 metros do lado direito de quem da Rua Cascata, olha para o terreno, confrontando com parte do lote nº 5; 11,57 metros do lado esquerdo, confrontando com parte do lote nº 3; e nos fundos mede 10,01 metros confrontando-se com os lotes 11 e 12, perfazendo uma área de 125,04 metros quadrados.

§ 2º Uma faixa de terras a ser destacada do Lote 5 da Quadra 56 do Loteamento Parque Iracema, nesta Cidade de Catanduva, Matrícula nº 1898 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva, que mede 10,03 metros confrontando com parte do LOTE 5; 13,72 metros do lado direito de quem da Rua Cascata, olha para o terreno, confrontando com parte do lote nº 6; 13,25 metros do lado esquerdo, confrontando com parte do lote nº 4; e nos fundos 10,01 confrontando-se com os lotes 10 e 11, perfazendo uma área de 134,82 metros quadrados.

§ 3º Uma faixa de terras a ser destacada do Lote 6 da Quadra 56 do Loteamento Parque Iracema, nesta Cidade de Catanduva, Matrícula nº 1899 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva, que mede 10,05 metros confrontando com parte do LOTE 6; 14,37 metros do lado direito de quem da Rua Cascata, olha para o terreno, confrontando com parte do lote nº 7; 13,67 metros do lado esquerdo, confrontando com parte do lote nº 5; e nos fundos 10,01 confrontando-se com os lotes 09 e 10, perfazendo uma área de 140,20 metros quadrados.

§ 4º Uma faixa de terras a ser destacada do Lote 7 da Quadra 56 do Loteamento Parque Iracema, nesta Cidade de Catanduva, Matrícula nº 2496 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva, que mede 10,14 metros confrontando

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0898, de 27 de novembro de 2.017

com parte do LOTE 7; 15,78 metros do lado direito de quem da Rua Cascata, olha para o terreno, confrontando com parte do lote nº 8; 14,37 metros do lado esquerdo, confrontando com parte do lote nº 6; e nos fundos 10,01 confrontando-se com os lotes 08 e 09, perfazendo uma área de 150,78 metros quadrados.

§ 5º Uma faixa de terras a ser destacada do Lote 9 da Quadra 55 do Loteamento Parque Iracema, nesta Cidade de Catanduva, Matrícula nº 12300 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva, que mede 10,07 metros confrontando com parte do LOTE 9; 13,74 metros do lado direito de quem da Rua Cascata, olha para o terreno, confrontando com parte do lote nº 10; 14,90 metros do lado esquerdo, confrontando com parte do lote nº 8; e nos fundos 10,00 confrontando-se com o lote 27, perfazendo uma área de 143,20 metros quadrados.

Art. 4º A faixa de terra de propriedade de Valter da Cruz Bernardo e Edy Conceição Solfa Bernardo, a ser permutada; comprometida com a abertura da Avenida São Vicente de Paulo assim se descreve:

Parágrafo único. Uma faixa de terras a ser destacada do terreno constituído pela fusão da parte A1e esta da parte A2, do lote 13, parte B do lote 12, parte B do lote 13, e parte B do lote 6, todos da quadra 17 situados no Loteamento denominado Parque Iracema, nesta Cidade de Catanduva, Matrícula nº 42482 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva, que inicia-se num ponto localizado no alinhamento de prédios da Avenida São Vicente de Paulo, lado ímpar, e a parte A2 da parte A do lote 13, deste ponto caminha 9,40 metros em divisa com a parte A2 da parte A do lote 13; daí vira a direita e caminha 5,00 metros em divisa com a "parte A1" da fusão da parte A1 e esta da parte A, do lote 13, parte B do lote 12, parte B do lote 13, e parte B do lote 6; daí vira a direita e caminha 9,40 metros em divisa com a Avenida São Vicente de Paulo, daí vira a direita e caminha 5,00 metros em divisa com a Avenida São Vicente de Paulo, até encontrar o ponto inicial deste caminhamto, perfazendo uma área de 44,61 metros quadrados.

Art. 5º Os imóveis descritos nos parágrafos §1º e §2º do artigo 2º, foram avaliados, conjuntamente, em R\$ 150.631,43 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) e, as faixas de terras descritas nos

§1º, §2º, §3º, §4º e §5º do artigo 3º e o §1º do artigo 4º foram avaliados, conjuntamente em R\$150.631,43 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), conforme laudos de avaliações anexos, elaborados por profissionais credenciados, sendo certo que a permuta havida não gera para qualquer das partes, sob qualquer título direito a indenização.

Continua...



...Continuação.

Lei Complementar nº 0898, de 27 de novembro de 2.017

Art. 6º As despesas com a lavratura das Escrituras Públicas de Permuta e os respectivos registros em Cartório competente, bem como outras advindas por este efeito, como retificações, desdobro e averbações necessárias, serão suportadas pela Fazenda Pública Municipal e correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1

LEI COMPLEMENTAR Nº 0899, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 22 de novembro de 2.017, conforme Resolução nº 7.003.

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Servidores da Superintendência de Água Esgoto de Catanduva - SAEC, o seguinte cargo de provimento em comissão, a ser preenchido por servidor do quadro efetivo:

I - 01 (um) cargo de CONTROLADOR INTERNO, lotado na Superintendência de Água Esgoto de Catanduva - SAEC, com:

a) atribuições:

1 - Avaliar o cumprimento das metas fiscais e finan-

ceiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;

2 - Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

3 - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Superintendência de Água Esgoto de Catanduva - SAEC;

4 - Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;

5 - Atestar a regularidade da tomada de contas do ordenador de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

b) Vencimento: nível XII, da Tabela de Vencimentos do Município;

c) jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

d) provimento: em comissão a ser preenchido por servidor do quadro efetivo.

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0899, de 27 de novembro de 2.017

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotação orçamentária específica, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1

LEI Nº 5.897, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.017

DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador CIDIMAR PORTO, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 22 de novembro de 2.017, conforme Resolução nº 5.897.

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada K, situada no Loteamento Jardim Europa, como “Dona Sudária Porto” – Maria Donília de Jesus.

Art. 2º O Executivo Municipal adotará as providências legais para a identificação da rua a que alude o parágrafo único, do art. 1º, desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à disposição da dotação corrente do orçamento do Município suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1

LEI Nº 5.898, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador BENEDITO ALEXANDRE PEREIRA, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 22 de novembro de 2.017, conforme Resolução nº 6.998.

Art. 1º Fica denominada como “JOÃO VENTURINI MERLUCI” A Rua Projetada J, do Bairro “Loteamento Jardim Europa”.

Art. 2º O Executivo Municipal tomará todas as providências legais para identificação da área a que se refere o art. 1º, desta Lei e encaminhará aos órgãos e setores

essenciais do Município cópia da presente Lei para ciência dos mesmos.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão a disposição da dotação corrente do orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1

LEI Nº 5.899, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador IVAN APARECIDO BERNARDI, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 22 de novembro de 2.017, conforme Resolução nº 6.999.

Art. 1º A Rua Projetada I a ser denominada no LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, fica denominada ANTÔNIO CANAL.

Art. 2º O Executivo Municipal tomará todas as providências legais para identificação da área a que alude o art. 1º, desta Lei e encaminhará aos órgãos e setores essenciais do Município cópia da presente Lei para ciência dos mesmos, além de instalação de placa informativa com o nome da rua, no local.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão a disposição da dotação corrente do orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.017.



AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.
FERNANDO ELIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM/fátima-1

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
FERNANDO ELIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM/fátima-1

Decretos

DECRETO Nº 7.266, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.017

*SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ
DE MORTALIDADE MATERNA E
INFANTIL.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 1.049, de 21 de novembro de 2.017, DECRETA:

Art. 1º Ficam SUBSTITUÍDOS os membros do COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL, abaixo especificados, nomeados pelo Decreto nº 7.185, de 20 de julho de 2.017, conforme seguem:

Na Representação do Conselho Tutelar:

A Titular Manuela Christiani Elias, pela Senhora DANIELA SOARES BURGUEIRA

Na Representação do Conselho Municipal de Saúde:

O Titular Orivaldo Benedito de Lima, pelo Senhor EDUARDO ROGÉRIO MALAQUIAS CHAGAS

A Suplente Daniela Soares Burgueira, pelo Senhor ORIVALDO BENEDITO DE LIMA

Na Representação do Hospital São Domingos:

A Titular Michele Beatriz de Lima Zanatta Crepaldi, pela Senhora ALESSANDRA POSSEBON

DOS SANTOS

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Comitê e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o dia 20 de julho de 2.019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.017.

DECRETO Nº 7.267, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.017

*REVOGA INSTRUMENTOS DE
CESSÃO DE USO, DE DOAÇÃO,
DE PROMESSA DE DOAÇÃO,
PROMESSA DE VENDA E
COMPRA OU QUALQUER OUTRO
DOCUMENTO QUE OUTORGA
DIREITOS REFERENTES A
IMÓVEIS ESPECIFICADOS E
NÃO EDIFICADOS DO DISTRITO
INDUSTRIAL IV - PEDRO LUIS
BOSO.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 43.714/17, de 08 de novembro de 2.017, DECRETA:

Considerando a publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 26 de junho de 2017;

Considerando a publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 06 de julho de 2017;

Considerando a publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 06 de novembro de 2017;

Considerando, por fim, a publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 17 de novembro de 2.017;

Art. 1º Ficam revogados os instrumentos de cessão de uso, de doação, de promessa de doação, promessa de Venda e Compra ou qualquer outro documento que outorgue qualquer direito referente a imóveis do Distrito Industrial IV - Pedro Luis Boso em Catanduva - SP QUE NÃO CUMPRIRAM O TODO O PREVISTO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (aprovação de projeto, construção e funcionamento de estabelecimento empresarial no local), conforme relação abaixo:

PLANTA ORIGINAL	PLANTA ATUAL - R.7/44.724
QUADRA A LOTE 7	QUADRA A LOTE 7
QUADRA A LOTE 8/9	QUADRA A LOTE 8
QUADRA A LOTE 8/9	QUADRA A LOTE 9



QUADRA A LOTE 28/29	QUADRA A LOTE 10
QUADRA A LOTE 28/29	QUADRA A LOTE 11
QUADRA A LOTE 30	QUADRA A LOTE 12
QUADRA A LOTE 10	QUADRA B LOTE 1
QUADRA A LOTE 13	QUADRA B LOTE 4
QUADRA A LOTE 15	QUADRA B LOTE 6
QUADRA A LOTE 16	QUADRA B LOTE 7
QUADRA A LOTE 18	QUADRA B LOTE 9
QUADRA A LOTE 19	QUADRA B LOTE 10
PLANTA ORIGINAL	PLANTA ATUAL - R.7/44.724
QUADRA A LOTE 21	QUADRA B LOTE 12
QUADRA A LOTE 22	QUADRA B LOTE 13
QUADRA A LOTE 24	QUADRA B LOTE 15
QUADRA A LOTE 27	QUADRA B LOTE 18
QUADRA B LOTES 11, 12 E 13 PARTE	ÁREA VERDE
QUADRA B LOTE 13 PARTE	QUADRA C LOTE 1
QUADRA B LOTE 14	QUADRA C LOTE 2
QUADRA B LOTE 15	QUADRA C LOTE 3
QUADRA B LOTE 16	QUADRA C LOTE 4
QUADRA B LOTES 17, 18, 19 E 20	ÁREA INSTITUCIONAL E RUA
QUADRA B LOTE 1 E 2	QUADRA D LOTE 1
QUADRA B LOTE 1 E 2	QUADRA D LOTE 2

§ 1º O motivo da identificação dos imóveis pela “Planta Original” e “Planta Atual – R.7/44.724” dá-se pelo fato de que grande parte, senão a maioria dos instrumentos outorgados referiram-se ao Projeto Inicial (Planta Inicial) do Distrito Industrial Pedro Luis Boso, Projeto este (Planta Atual) diferente do que fora registrado (R. 7/44.724), datada de 12 de junho de 2017, na matrícula nº 44.724 Livro nº 2 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Catanduva – SP.

§ 2º A relação dos imóveis acima foi extraída dos autos do processo administrativo nº 43.714/2017, em que a fiscalização municipal presencialmente constatou que tratam-se de terrenos sem edificação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1

Portarias

PORTARIA N.º 57.508, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.017.

NOMEIA LEILOEIRO
ADMINISTRATIVO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o Senhor MARCOS PASSARELLI, para desempenhar funções de LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, no Leilão Administrativo de Bens Móveis Inservíveis da Municipalidade, conforme consta no processo n.º 45.382, de 20 de novembro de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Adm/Olga.-.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.510, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PINTOR**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **MAIKO GUSTAVO DE GODOI** - RG nº 41.356.780-1 e CPF nº 22427525880, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em **"3º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Pintor, Nível "IV" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 6ª colocada no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 7ª colocada, conforme segue:

ITEM: 10 - EMPRESA: VIA LIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.440,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 27.980,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 01/12/2017 à 04/12/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2017, REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICIPIO, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedoras do pregão no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM : 03- EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.540,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$3.864,00 QUE FOI SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação e proposta no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 01/12/2017 à 04/12/2017.

OBS: A EMPRESA QUE JÁ ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NÃO PRECISARÁ ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA LIMPEZA PESADA DESTINADOS A ATENDER TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 7ª colocada do pregão no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 8ª colocada, conforme segue:

ITEM: 06 – EMPRESA: RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 58.589,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 58.590,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 01/12/2017 à 04/12/2017.

Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF.PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO



DE PREÇOS Nº 285/2017 –REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07(SETE) E 13 (TREZE) LITROS PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA	VALOR
CRUZEL COMERCIAL LTDA-EPP (REF. AO ITEM 02)	R\$ 3.640,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA PINTURA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
WR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (REF. AOS ITENS: 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32 e 33).	R\$ 28.779,10
CRISTIANO DE ARAÚJO NALIN – ME (REF. AOS ITENS: 05 e 06).	R\$ 898,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL CREPADO 40X40 C/ 500 FOLHAS; PAPEL CREPADO 60X60 C/ 500 FLS. E PAPEL CREPADO 90X90 C/ 250 FLS. PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITARARES LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 02 E 03).	R\$ 23.202,80

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE CORTINAS DE ENROLAR CONFECCIONADA EM LONA DE PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 12.122,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE TERMO FOMEN- TO

MUNICIPIO DE CATANDUVA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA-APAE

OBJETO:PARACONVIVENCIAEFORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATENDIMENTO COM APROXIMADAMENTE 350(TREZENTO E CINQUENTA) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DE AMBOS OS SEXOS

TERMO Nº 09/2017- alterando as condições de pagamento da seguinte forma; a parcela de nº06 referente à novembro de 2017 será de R\$24.438,48. A parcela de nº07, referente à dezembro de 2017 o valor será de R\$21.593,60. As parcelas de nº 08,09,10,11 e 12 referente à janeiro, fevereiro, março e abril de 2018, o valor será de R\$5.000,00 ,conforme informado no processo administrativo 2017/10/41625, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Atas de registro de preço

PROCESSO N.º 2017/8/31596 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 267/2017 REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO N.º 267/2017

REGISTRO DE PREÇOS DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E OUTROS ITENS PARA USO NO



PROGRAMA DOS ESTOMIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO AUDESP: 2017000000254

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal Engenheiro, Afonso Macchione Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representado por RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº 47.106.439-7 e inscrito no CPF sob o nº 393.791.448-06, residente e domiciliado à Rua Quatorze de Abril, nº 92, Vila São Jorge, CEP 15804-030, nesta Cidade de Catanduva – SP, e as empresas:

ADILÉIA JESUS SIMÕES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.001.444/0001-20, com sede à Rua Luiz Vaz de Camões, nº 3153, Redentora, CEP 15015-750, na cidade de São José do Rio Preto – SP, neste ato representada por KELVIN KAISER, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº 32.455.282-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 217.504.858-69, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 4477, Redentora, CEP 15015-110, na cidade de São José do Rio Preto – SP;

QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.728.761/0001-31, com sede à Rua Raul de Carvalho, nº 184, Boa Vista, CEP 15025-300, na cidade de São José do Rio Preto – SP, neste ato representada por MARCOS ROGÉRIO GOUVEA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.523.116-0 e inscrito no CPF sob o nº 084.659.098-06, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac, nº 157, casa 08, Vila Sofia, CEP 04671-050, na cidade de São Paulo – SP;

SÓMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.581.504/0001-45, com sede à Avenida Janio Quadros, nº 200, Bloco A, Distrito Industrial Ulisses

Guimarães, CEP 15092-602, na cidade de São José do Rio Preto – SP, neste ato representada por WAGNER BUENO MOTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 24.843.122-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 121.745.948-03, residente e domiciliado à Rua Raul Antonio de Godoy, nº 7000, Jardim Fernandes, CEP 15090-250, na cidade de São José do Rio Preto – SP;

SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.225.268/0001-74, com sede à Avenida Janio Quadros, nº 200, Distrito Industrial Ulisses Guimarães, CEP 15092-602, na cidade de São José do Rio Preto – SP, neste ato representada por ELLEN KARINA MASSI VILELA, brasileira, divorciada, gerente financeira, portadora do RG nº 21.540.623-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 152.539.688-90, residente e domiciliada à Rua Raul Antonio de Godoy, nº 7000, Jardim Fernandes, CEP 15090-250, na cidade de São José do Rio Preto – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E OUTROS ITENS PARA USO NO PROGRAMADOS ESTOMIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP,



mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 267/2017.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria, devendo o(s) ganhador(es) da licitação aguardar o pedido para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Saúde, Rua São Paulo, 777 – Porta 7 – Higienópolis – Catanduva/SP de acordo com a necessidade de consumo.

4.1.1 – Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, o(s) fornecedor(es) terá(o) o prazo de até 7 dias úteis para efetuar a entrega.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado,

serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

ADILÉIA JESUS SIMÕES – ME, conta nº 61000-3, agência 3371-5, Banco do Brasil;

QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP, conta nº 33447-2, 1510-5, Banco do Brasil;

SÓMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI – EPP, conta nº 59009-8, agência 0045, Banco Itaú;

SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, conta nº 09009-9, agência 0045, Banco Itaú, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,



d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas

pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 14 de novembro de 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Representante(s)

ADILÉIA JESUS SIMÕES – ME

KELVIN KAISER

QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP

MARCOS ROGÉRIO GOUVEA

SÓMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI – EPP
WAGNER BUENO MOTA

SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
ELLEN KARINA MASSI VILELA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000294/17 - PREGÃO ELETRÔNICO							
361- SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA - EPP							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	018.001.984	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENT UN	2.000	17,92	35.840,00		
2	018.001.785	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL TR UN	6.000	16,91	101.460,00		
3	018.001.098	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL CP UN	120	16,90	2.028,00		
4	018.001.986	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL FECHADA OPA UN	4.330	19,00	82.270,00		
7	018.001.984	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL PE UN	120	28,33	3.399,60		
11	018.001.098	KIT INTESTINAL PLACA E BOLSA PARA ESTOMA IN KIT	700	69,00	48.300,00		
12	018.001.090	KIT INTESTINAL PLACA E BOLSA ESTOMA INTEST UN	500	110,00	55.000,00		
15	018.001.104	KIT UROLÓGICO PLACA E BOLSA PARA ESTOMA U KIT	960	105,00	100.800,00		
16	018.001.106	KIT UROLÓGICO PLACA E BOLSA PARA ESTOMA U KIT	360	70,00	25.200,00		
20	018.001.109	LENCO BARREIRA PROTETORA DE PELE PEOSTO UN	200	4,40	880,00		
					Valor Total Geral:	455.177,60	
					Cnpj:	12.001.444/0001-20	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
5	018.001.991	KIT 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL KIT	700	45,00	31.500,00		
8	018.001.983	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL ADULTO TRAN UN	600	56,77	34.062,00		
9	018.001.096	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL AD UN	700	29,16	20.412,00		
10	018.001.997	KIT 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL KIT	400	45,07	18.028,00		
13	018.001.102	KIT INTESTINAL PLACA E BOLSA PARA ESTOMA IN KIT	360	45,07	16.225,20		
14	018.001.103	KIT 2 PEÇAS PARA ESTOMA UROLÓGICO RECORT KIT	180	37,89	6.820,20		
17	018.001.985	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA UROLÓGICO RE UN	900	24,98	22.482,00		
18	018.001.107	FILTRO AUTO ADESIVO E ANTI ODORE DE CARVÃO UN	600	4,91	2.946,00		
19	018.001.108	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO CONTENDO BOLSA TRAN UN	6	432,00	2.592,00		
25	018.001.968	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENT UN	100	15,00	1.500,00		
27	018.001.970	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL FECHADA OPA UN	100	14,20	1.420,00		
					Valor Total Geral:	157.987,40	
					Cnpj:	17.581.504/0001-45	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
21	018.001.110	LENCO REMOVEDOR DE ADESIVO	UN	300	8,00	2.400,00	
23	018.001.112	PASTA PROTETORA DE PELE PERESTOMAL	TB	400	52,45	20.980,00	
					Valor Total Geral:	23.380,00	
					Cnpj:	15.728.761/0001-31	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
22	018.001.111	PO PROTETOR DE PELE PERESTOMAL	UN	50	23,14	1.157,00	
24	018.001.113	CINTO AJUSTÁVEL PARA OSTOMA COMPATIVEL CUN	20	34,00	680,00		
26	018.001.969	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA RECORT UN	100	13,67	1.367,00		
28	018.001.971	KIT 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL KIT	100	81,81	8.181,00		
29	018.001.972	KIT 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL KIT	100	81,59	8.159,00		
30	018.001.973	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL OU UROLÓGICO FUN	100	19,99	1.999,00		
31	018.001.974	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL ADULTO	UN	100	54,24	5.424,00	
32	018.001.975	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENT UN	100	40,70	4.070,00		
33	018.001.976	KIT PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA RECORTAV KIT	100	59,82	5.982,00		
34	018.001.977	KIT PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA RECORTAV KIT	100	60,26	6.026,00		
35	018.001.978	KIT PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA RECORTAV UN	100	60,26	6.026,00		
36	018.001.979	KIT PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA RECORTAV KIT	100	56,50	5.650,00		
37	018.001.980	KIT PARA ESTOMA UROLÓGICO RECORTAVEL DE KIT	100	53,00	5.300,00		
38	018.001.981	KIT PARA ESTOMA UROLÓGICO RECORTAVEL DE KIT	100	65,32	6.532,00		
39	018.001.982	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO 1500 ML	UN	6	308,57	1.851,42	
					Valor Total Geral:	66.404,42	
					Valor Total da Licitação:	704.949,42	

ATA DE REGISTRO Nº 262/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/730187
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2017

REGISTRO DE PREÇOS DE ACHOCOLATADO EM PO, AÇUCAR CRISTAL, AÇUCAR REFINADO, GELATINA EM PÓ, GELATINA EM PO DIET, ADOÇANTE DIETÉTICO, MACARRÃO E CHA MATE PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CÓDIGO DA AUDESP: 2017000000260

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito



Municipal, Eng.º Afonso Macchione Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, junto à Secretaria Municipal de Educação representada por SANDRA REGINA BONIFÁCIO, brasileira, portadora do RG nº 16.393.497-6 e inscrita no CPF sob o nº 098.359.738-30, residente e domiciliado à Rua Sergipe, 516, Apto. nº 91, Centro, CEP 15800-100, na cidade de Catanduva – SP, e as empresas BUFFET MAZZI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 47.068.770/0001-30, com sede à rua Brasil, nº 703, Centro, CEP 15.800-030, na cidade de Catanduva - SP, neste ato representada por MARCOS ZERO MAZZI, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG nº 22.599.944-4, inscrito no CPF nº 212.898.578-14, residente à Rua Brasil, nº 703, Centro, CEP 15.80.030, na cidade de Catanduva – SP;

LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.753.787/0001-20, com sede à Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, nº 461, Vila Anastácio, CEP 05093-010, na cidade de São Paulo – SP, neste ato representada por RODRIGO RIBEIRO DE MORAES, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 16.602.808-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 088.430.528-70, residente e domiciliado à Rua Professor João Arruda, nº 134, Apto 21, Perdizes, CEP 05012-000, na cidade de São Paulo – SP;

METRO COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.899.800/0001-54, com sede à Avenida Dona Maria Santana Borges, nº 1546, Residencial das Palmeiras, CEP 38055-000, na cidade de Uberaba – MG, neste ato representada por VALDIR BARCELOS MESQUITA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº M-6.155.021 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 842.653.026-53, residente e domiciliado à Avenida Claricinda Alves de Rezende, nº 1350, Quadra 5, Lote 06, Flamboyant Residencial Park, CEP 38081-793, na cidade de Uberaba – MG;

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, com sede à Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, CEP 15.035-510, na cidade de São José do Rio Preto - SP, neste ato representada por BARBARA CRUZ FAITARONE,

brasileira, casada, solteira, portadora do RG nº 46.868.697-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 384.881.378-50, residente e domiciliado à Av. Anísio Haddad, nº 9.000, Cond. Flamboyant, na cidade de São José do Rio Preto – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta Ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE ACHOCOLATADO EM PO, AÇUCAR CRISTAL, AÇUCAR REFINADO, GELATINA EM PO, GELATINA EM PO DIET, ADOÇANTE DIETÉTICO, MACARRÃO E CHA MATE PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na Ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante a emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 262/2017.

3.2 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3 – A empresa registrada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA



FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Educação e deverá ser entregue de acordo com as determinações e as necessidades, mensalmente, conforme segue:

a) Todas as entregas deverão ser realizadas diretamente nas escolas/entidades, conforme a relação constante no Anexo I do Edital e de acordo com a solicitação prévia desta Secretaria, listagem esta que poderá sofrer alterações,

b) os gêneros alimentícios serão solicitados, através de pedido prévio, realizado e encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, as empresas vencedoras classificadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para proceder às entregas;

c) se houver atraso nas entregas ou as empresas vencedoras deixarem de atender o solicitado, toda a responsabilidade recairá sobre elas; e,

d) todos os gêneros alimentícios perecíveis que não apresentarem as características organolépticas adequadas dentro do prazo de validade necessitarão de substituição no prazo de 05 (cinco) dias úteis; e, havendo necessidade de substituição de qualquer mercadoria, a vencedora terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a substituição e as entregas nos pontos citados.

4.2 – Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 – Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 – Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei nº 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e Empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 – Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.6 – A qualquer tempo poderá ser efetuada análise do produto junto a órgão credenciado para tal, cabendo o ônus do procedimento à vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

BUFFET MAZZI LTDA – EPP, Conta nº 12121-5, Agência 0050-7, Banco do Brasil;

LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, Conta nº 201.270-7, Agência 4328-1, Banco do Brasil;

METRO COMERCIAL LTDA – ME, Conta nº 27070-4, Agência 0321, Banco Itaú;

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Conta nº 3755-9, Agência 3371-5, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de Nota Fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1 – O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Educação adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 – O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados .

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado na



hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

8.2 – O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 – Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no Edital e na Ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1 – Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2 – suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3 – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 – As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que

assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 – Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – Da detentora do registro:

a) Cumprir todo o disposto no Edital e bem como nesta Ata;

b) responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no Edital; e,

e) caso a detentora do registro seja microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Edital.

9.1.2 – A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade da detentora da Ata.



9.2 – Do Município:

- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e,
- providenciar o pagamento na época oportuna, conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata será divulgada no Portal da Internet: www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 – As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 – A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Nota de Empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital.

12.4 – E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva, de Novembro de 2017

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SANDRA REGINA BONIFÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante(s)

BUFFET MAZZI LTDA – EPP

MARCOS ZERO MAZZI

LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP

RODRIGO RIBEIRO DE MORAES

METRO COMERCIAL LTDA – ME

VALDIR BARCELOS MESQUITA

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

BARBARA CRUZ FAITARONE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000288/17 - PREGÃO ELETRÔNICO

228 - BUFFET MAZZI LTDA - EPP

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total Cnpj: 47.068.770/0001-30

5 014.001.842 GELATINA EM PO DIET po para preparo de sobremesa UN 200 2,39 478,00

6 014.001.985 Adoçante dietético líquido contendo água sorbitol eduFRA 150 3,47 520,50

7 014.003.167 MACARRÃO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO CARACCKG 30.000 4,08 122.400,00

Valor Total Geral: 123.398,50

16520 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total Cnpj: 06.528.442/0001-17

4 014.001.848 GELATINA EM PO SABOR MORANGO ABACAXI E KG 5,000 6,84 34,200,00

8 014.003.168 CHA MATE TOSTADO PARA INFUSAO CX 3,000 2,70 8,100,00

Valor Total Geral: 42.300,00

417603 - LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total Cnpj: 24.753.767/0001-20

1 014.001.843 ACHOOLATADO EM PO INSTANTANEO ENRIQUEIG 15,000 5,99 89.850,00

Valor Total Geral: 89.850,00

418316 - METRO COMERCIAL LTDA - ME

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total Cnpj: 24.899.800/0001-54

2 014.001.894 ACUCAR CRISTAL KG 25,000 1,49 37.250,00

3 014.001.062 ACUCAR REFINADO KG 200 2,68 536,00

Valor Total Geral: 37.786,00

Valor Total da Licitação: 290.334,50



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de Catanduva

2.ª PUBLICAÇÃO

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2017

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	43.337.442,44	14.136.253,25	7.842.737,80	16.301.675,47	7.732.807,46	17.677.596,91	615.130,20	9.358.170,06	5.788.315,59
RECURSOS PRÓPRIOS	41.494.496,09	8.251.382,42	5.438.064,31	14.695.533,26	5.335.115,82	17.669.942,72	272.013,22	9.129.020,11	2.644.253,38
RECURSOS ESTADUAIS	1.024.261,99	1.350.082,07	759.657,10	902.881,25	759.657,10	0,00	0,00	121.380,74	590.424,97
RECURSOS PRÓPRIOS DE	123.312,16	176.586,16	176.586,16	123.312,16	176.586,16	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	695.372,20	2.751.491,35	1.468.430,23	579.948,80	1.461.448,38	7.654,19	343.116,98	107.769,21	946.925,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.606.711,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606.711,25
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	609.638,60	764.828,96	0,00	609.638,60	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	609.638,60	764.828,96	0,00	609.638,60	0,00	0,00	0,00	0,00
IPMC	353,00	0,00	0,00	353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA	353,00	0,00	0,00	353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMES/FAFICA	1.757.522,54	0,00	0,00	513.412,07	0,00	1.238.480,86	0,00	5.629,61	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA	1.757.522,54	0,00	0,00	513.412,07	0,00	1.238.480,86	0,00	5.629,61	0,00
SAEC	0,00	2.849.529,44	2.400.497,97	0,00	2.378.970,20	0,00	312.436,60	0,00	158.122,64
RECURSOS PRÓPRIOS DA	0,00	2.849.529,44	2.400.497,97	0,00	2.378.970,20	0,00	312.436,60	0,00	158.122,64
TOTAL	45.095.317,98	17.595.421,29	11.008.064,73	16.815.440,54	10.721.416,26	18.916.077,77	927.566,80	9.363.799,67	5.946.438,23

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



2.ª PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catanduva

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2017

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	420.329.000,00	420.329.000,00	341.694.925,18	349.559.464,72	70.769.535,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	87.375.000,00	87.375.000,00	74.885.372,93	79.657.955,96	7.717.044,04
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.120.000,00	18.120.000,00	15.139.538,37	12.664.802,70	5.455.197,30
RECEITA PATRIMONIAL	4.336.000,00	4.336.000,00	3.586.003,38	4.169.856,79	166.143,21
RECEITA DE SERVIÇOS	53.435.000,00	53.435.000,00	43.861.932,50	44.350.497,64	9.084.502,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	222.057.000,00	222.057.000,00	175.908.034,79	182.672.346,87	39.384.653,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.006.000,00	35.006.000,00	28.314.043,21	26.044.004,76	8.961.995,24
RECEITAS DE CAPITAL	20.000.000,00	20.000.000,00	15.316.175,63	3.256.331,28	16.743.668,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	90.047,79	891,95	99.108,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.400.000,00	17.400.000,00	12.726.127,84	3.255.439,33	14.144.560,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	26.804.000,00	26.804.000,00	26.804.000,00	22.164.521,03	4.639.478,97
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.270.000,00	40.270.000,00	33.558.368,10	32.485.326,04	7.784.673,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	453.795.000,00	453.795.000,00	363.765.468,91	363.136.601,01	90.658.398,99
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	453.795.000,00	453.795.000,00	363.765.468,91	363.136.601,01	90.658.398,99
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	453.795.000,00	453.795.000,00	363.765.468,91	363.136.601,01	90.658.398,99

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	359.373.500,00	31.176.863,14	390.550.363,14	299.678.154,45	262.906.984,93	242.710.873,39	90.872.208,69	36.771.169,52	20.196.111,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.896.000,00	2.118.000,00	194.014.000,00	140.641.401,90	140.524.899,46	129.370.699,70	53.372.598,10	116.502,44	11.154.199,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.010.000,00	-724.000,00	2.286.000,00	1.227.271,07	1.080.524,82	1.062.336,27	1.058.728,93	146.746,25	18.188,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.467.500,00	29.782.863,14	194.250.363,14	157.809.481,48	121.301.560,65	112.277.837,42	36.440.881,66	36.507.920,83	9.023.723,23
DESPESAS DE CAPITAL	45.292.000,00	4.135.207,98	49.427.207,98	28.450.608,50	20.023.995,13	19.359.454,52	20.976.599,48	8.426.613,37	664.540,61
INVESTIMENTOS	37.092.000,00	-2.971.792,02	34.120.207,98	13.200.041,65	7.144.435,31	6.546.434,84	20.920.166,33	6.055.606,34	598.000,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.200.000,00	7.107.000,00	15.307.000,00	15.250.566,85	12.879.559,82	12.813.019,68	56.433,15	2.371.007,03	66.540,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.953.500,00	-2.217.000,00	3.736.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	43.176.000,00	1.036.000,00	44.212.000,00	31.515.848,36	30.809.777,65	27.890.458,85	12.696.151,64	706.070,71	2.919.318,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	453.795.000,00	34.131.071,12	487.926.071,12	359.644.611,31	313.740.757,71	289.960.786,76	124.544.959,81	45.903.853,60	23.779.970,95
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	453.795.000,00	34.131.071,12	487.926.071,12	359.644.611,31	313.740.757,71	289.960.786,76	124.544.959,81	45.903.853,60	23.779.970,95
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	453.795.000,00	34.131.071,12	487.926.071,12	359.644.611,31	363.136.601,01	289.960.786,76	124.544.959,81	45.903.853,60	23.779.970,95

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

2ª PUBLICAÇÃO

Período: Janeiro a Outubro/2017

Consolidado

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	11.535.000,00	0,00	11.535.000,00	7.590.354,11	3.944.645,89	7.568.596,68	21.757,43
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	11.535.000,00	0,00	11.535.000,00	7.590.354,11	3.944.645,89	7.568.596,68	21.757,43
4 - ADMINISTRAÇÃO	79.702.000,00	1.741.061,40	81.443.061,40	58.870.984,69	22.572.076,71	51.486.488,04	7.384.496,65
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.395.000,00	-220.000,00	2.175.000,00	894.773,45	1.280.226,55	620.630,47	274.142,98
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.057.000,00	1.830.061,40	74.887.061,40	55.383.869,27	19.503.192,13	48.867.221,45	6.516.647,82
153 - DEFESA TERRESTRE	120.000,00	4.000,00	124.000,00	81.556,30	42.443,70	71.016,52	10.539,78
182 - DEFESA CIVIL	4.130.000,00	127.000,00	4.257.000,00	2.510.785,67	1.746.214,33	1.927.619,60	583.166,07
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.619.000,00	1.329.595,86	8.948.595,86	6.181.956,89	2.766.638,97	5.452.946,99	729.009,90
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	11.000,00	41.000,00	27.734,83	13.265,17	24.850,83	2.884,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	664.000,00	-150.000,00	514.000,00	146.687,30	367.312,70	146.687,30	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.755.000,00	1.468.595,86	8.223.595,86	6.007.534,76	2.216.061,10	5.281.408,86	726.125,90
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.106.500,00	2.217.000,00	54.323.500,00	38.195.413,82	16.128.086,18	36.095.413,82	2.100.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.306.500,00	217.000,00	16.523.500,00	13.211.894,34	3.311.605,66	11.111.894,34	2.100.000,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.800.000,00	2.000.000,00	34.800.000,00	23.082.217,73	11.717.782,27	23.082.217,73	0,00
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.901.301,75	1.098.698,25	1.901.301,75	0,00
10 - SAÚDE	62.097.000,00	26.869.190,14	88.966.190,14	79.301.157,37	9.665.032,77	65.914.794,23	13.386.363,14
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.000,00	-15.000,00	58.000,00	28.883,83	29.116,17	23.771,36	5.112,47
301 - ATENÇÃO BÁSICA	62.024.000,00	26.884.190,14	88.908.190,14	79.272.273,54	9.635.916,60	65.891.022,87	13.381.250,67
11 - TRABALHO	422.000,00	1.000,00	423.000,00	320.798,96	102.201,04	246.486,27	74.312,69
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	390.000,00	1.000,00	391.000,00	315.128,98	75.871,02	240.816,29	74.312,69
334 - FOMENTO AO TRABALHO	32.000,00	0,00	32.000,00	5.669,98	26.330,02	5.669,98	0,00
12 - EDUCAÇÃO	132.764.000,00	36.000,00	132.800.000,00	93.827.950,49	38.972.049,51	89.074.111,87	4.753.838,62
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.783.000,00	100.000,00	13.883.000,00	11.044.049,05	2.838.950,95	9.900.506,90	1.143.542,15
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.657.000,00	-667.000,00	4.990.000,00	3.582.099,74	1.407.900,26	2.791.162,03	790.937,71
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	53.035.000,00	-1.740.000,00	51.295.000,00	32.510.849,99	18.784.150,01	31.528.583,75	982.266,24
362 - ENSINO MÉDIO	170.000,00	-140.000,00	30.000,00	4.285,41	25.714,59	4.285,41	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	8.351.000,00	-419.000,00	7.932.000,00	4.696.034,68	3.235.965,32	4.681.219,68	14.815,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	51.008.000,00	3.102.000,00	54.110.000,00	41.662.292,61	12.447.707,39	39.933.992,75	1.728.299,86
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	760.000,00	-200.000,00	560.000,00	328.339,01	231.660,99	234.361,35	93.977,66
13 - CULTURA	2.794.000,00	-95.000,00	2.699.000,00	1.575.749,56	1.123.250,44	590.348,53	985.401,03
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.794.000,00	-95.000,00	2.699.000,00	1.575.749,56	1.123.250,44	590.348,53	985.401,03
15 - URBANISMO	15.811.000,00	-2.825.217,28	12.985.782,72	7.106.811,78	5.878.970,94	4.763.232,24	2.343.579,54
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	-39.000,00	81.000,00	45.841,55	35.158,45	44.105,55	1.736,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.161.000,00	-2.891.612,02	8.269.387,98	2.889.012,87	5.380.375,11	1.147.934,95	1.741.077,92
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.530.000,00	105.394,74	4.635.394,74	4.171.957,36	463.437,38	3.571.191,74	600.765,62
16 - HABITAÇÃO	17.000,00	17.000,00	34.000,00	59.531,00	259.469,00	301,00	59.230,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	302.000,00	17.000,00	319.000,00	59.531,00	259.469,00	301,00	59.230,00
17 - SANEAMENTO	48.050.000,00	-50.000,00	48.000.000,00	30.201.580,60	17.798.419,40	23.584.674,65	6.616.905,95
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	48.050.000,00	-50.000,00	48.000.000,00	30.201.580,60	17.798.419,40	23.584.674,65	6.616.905,95



18 - GESTÃO AMBIENTAL	16.377.000,00	-1.013.000,00	15.364.000,00	12.130.753,46	3.233.246,54	8.066.402,06	4.064.351,40
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	430.000,00	23.000,00	453.000,00	382.081,52	70.918,48	351.998,57	30.082,95
542 - CONTROLE AMBIENTAL	15.947.000,00	-1.036.000,00	14.911.000,00	11.748.671,94	3.162.328,06	7.714.403,49	4.034.268,45
20 - AGRICULTURA	94.000,00	247.441,00	341.441,00	275.692,63	65.748,37	48.000,00	227.692,63
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	72.000,00	247.441,00	319.441,00	275.692,63	43.748,37	48.000,00	227.692,63
605 - ABASTECIMENTO	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	42.000,00	-5.000,00	37.000,00	529,31	36.470,69	529,31	0,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	32.000,00	-5.000,00	27.000,00	529,31	26.470,69	529,31	0,00
24 - COMUNICAÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
722 - TELECOMUNICAÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.299.000,00	-305.000,00	994.000,00	667.852,65	326.147,35	514.417,42	153.435,23
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.038.000,00	-325.000,00	713.000,00	463.818,15	249.181,85	314.040,47	149.777,68
813 - LAZER	261.000,00	20.000,00	281.000,00	204.034,50	76.965,50	200.376,95	3.657,55
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	16.815.000,00	8.183.000,00	24.998.000,00	23.337.493,99	1.660.506,01	20.334.014,60	3.003.479,39
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	12.755.000,00	8.283.000,00	21.038.000,00	19.707.605,86	1.330.394,14	16.999.740,58	2.707.865,28
845 - TRANSFERÊNCIAS	360.000,00	0,00	360.000,00	224.146,54	135.853,46	224.146,54	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.700.000,00	-100.000,00	3.600.000,00	3.405.741,59	194.258,41	3.110.127,48	295.614,11
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.953.500,00	-2.217.000,00	3.736.500,00	0,00	3.736.500,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	5.893.500,00	-2.217.000,00	3.676.500,00	0,00	3.676.500,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL	453.795.000,00	34.131.071,12	487.926.071,12	359.644.611,31	128.281.459,81	313.740.757,71	45.903.853,60

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças

2.ª PUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Catanduva

2.ª PUBLICAÇÃO

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2016 a Outubro/2017

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.463.086,36	7.038.215,23	6.299.204,45	24.734.983,51	5.636.505,39	5.311.695,28	5.837.211,30	5.949.396,17	7.387.764,78	6.210.519,39	6.017.236,97	6.273.438,72	91.159.257,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.316.020,96	1.448.851,63	596.665,00	1.366.957,73	1.311.213,01	1.414.053,14	1.370.124,30	1.340.801,38	1.256.619,60	1.276.947,16	1.381.550,72	1.349.870,66	15.429.675,29
RECEITA PATRIMONIAL	230.761,70	350.479,08	290.458,26	596.668,52	522.024,87	456.279,15	481.818,10	395.652,11	392.628,16	454.123,73	297.821,46	282.382,43	4.751.097,57
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.259.818,14	5.379.853,63	3.724.485,69	3.933.577,43	4.490.498,65	4.082.866,70	4.698.894,82	4.516.394,64	4.597.314,83	4.634.997,30	4.679.906,04	4.965.701,43	53.964.309,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.244.937,24	23.386.359,22	26.868.997,82	17.276.410,45	21.652.914,59	13.086.881,80	20.809.691,06	15.593.263,00	16.785.772,51	17.122.357,60	15.928.262,30	17.547.795,74	225.303.643,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.409.102,93	2.894.032,52	4.281.426,86	2.553.404,27	2.509.204,33	2.316.085,47	2.338.191,25	2.348.833,56	2.145.214,31	2.552.210,70	2.310.218,46	2.688.930,55	31.346.855,21
TOTAL RECEITAS CORRENTES	31.923.727,33	40.497.791,31	42.061.238,08	50.462.001,91	36.122.360,84	26.667.861,54	35.535.930,83	30.144.340,86	32.565.314,19	32.251.155,88	30.614.995,95	33.108.119,53	421.954.838,25

DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	825.874,93	920.414,36	38.359,46	1.042.916,20	805.954,45	784.364,45	873.868,33	840.604,27	831.209,68	891.365,77	902.480,26	872.599,56	9.630.011,72
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	2.294.151,09	2.611.995,64	3.841.772,62	2.186.809,08	2.654.502,14	1.545.643,31	2.428.158,34	1.856.938,28	1.743.595,95	1.997.862,35	1.843.570,24	2.039.523,61	27.044.522,65
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	3.120.026,02	3.532.410,00	3.880.132,08	3.229.725,28	3.460.456,59	2.330.007,76	3.302.026,67	2.697.542,55	2.574.805,63	2.889.228,12	2.746.050,50	2.912.123,17	36.674.534,37

TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.803.701,31	36.965.381,31	38.181.106,00	47.232.276,63	32.661.904,25	24.337.853,78	32.233.904,16	27.446.798,31	29.990.508,56	29.361.927,76	27.868.945,45	30.195.996,36	385.280.303,88

RESULTADO DO FUNDEB													
ESPECIFICAÇÃO	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	3.883.261,33	4.173.067,70	5.785.943,58	2.622.567,12	5.128.253,34	2.694.410,27	4.998.887,99	3.358.982,47	3.478.412,09	4.198.052,04	3.811.077,42	4.322.060,43	48.454.975,78
FUNDEB RETIDO	2.294.151,09	2.611.995,64	3.841.772,62	2.186.809,08	2.654.502,14	1.545.643,31	2.428.158,34	1.856.938,28	1.743.595,95	1.997.862,35	1.843.570,24	2.039.523,61	27.044.522,65

Nota Explicativa:

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses, conforme regra do TCE/SP - Sistema Audesp.

Para o exercício de 2017, o TCE-SP excluiu do cálculo da apuração da Receita Corrente Líquida as receitas de ganhos com aplicação financeira registrados pelo RPPS.

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

2.ª PUBLICAÇÃO

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2017

	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	Consolidado REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	19.200.000,00	19.200.000,00	15.999.999,80	15.664.314,38
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.620.000,00	10.620.000,00	8.849.999,90	7.516.249,29
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	10.360.000,00	10.360.000,00	8.633.333,30	7.328.251,12
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	190.000,00	190.000,00	158.333,30	139.228,49
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	70.000,00	70.000,00	58.333,30	48.769,68
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	200.000,00	200.000,00	166.666,70	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	650.000,00	650.000,00	541.666,60	367.473,14
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	650.000,00	650.000,00	541.666,60	367.473,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.730.000,00	7.730.000,00	6.441.666,60	7.780.591,95
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	36.550.000,00	36.550.000,00	30.458.333,40	30.103.630,93
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	27.500.000,00	27.500.000,00	22.916.666,70	25.991.685,04
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	27.500.000,00	27.500.000,00	22.916.666,70	25.991.685,04
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.050.000,00	9.050.000,00	7.541.666,70	4.111.945,89
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	55.750.000,00	55.750.000,00	46.458.333,20	45.767.945,31
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	17.056.500,00	17.273.500,00	13.795.535,55	11.695.535,55
DESPESAS CORRENTES	17.021.500,00	17.238.500,00	13.789.399,65	11.689.399,65
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	6.135,90	6.135,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	31.000.000,00	33.000.000,00	22.017.522,95	22.017.522,95
APOSENTADORIAS	23.000.000,00	25.000.000,00	17.761.958,48	17.761.958,48
PENSÕES	8.000.000,00	8.000.000,00	4.255.564,47	4.255.564,47
PREVIDÊNCIA SOCIAL (X)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.064.694,78	1.064.694,78
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.064.694,78	1.064.694,78
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)	5.893.500,00	3.676.500,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII)=(VIII+IX+X+XI)	55.750.000,00	55.750.000,00	36.877.753,28	34.777.753,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	0,00	0,00	8.890.192,03	10.990.192,03

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO

Período: Janeiro a Outubro/2017

Período: Janeiro a Outubro/2017		Consolidado	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	50.672.279,99	43.434.479,73	40.711.185,97
DEDUÇÕES (II)	0,00	62.378.763,03	59.336.709,98
ATIVO DISPONÍVEL	33.375.597,21	70.916.714,38	67.393.064,07
HAVERES FINANCEIROS	1.300.151,04	1.390.014,02	1.446.200,47
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.102.261,76	9.927.965,37	9.502.554,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	50.672.279,99	-18.944.283,30	-18.625.524,01
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	763.020,95	523.020,95	523.020,95
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	49.909.259,04	-19.467.304,25	-19.148.544,96
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		Janeiro a Outubro (c - a)
	No Bimestre Atual (c - b)		
RESULTADO NOMINAL	318.759,29		-69.057.804,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			15.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
6. Em virtude das mudanças disponibilizadas pelo TCE-SP em junho, os valores do relatório foram alterados de acordo com as novas regras.

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



2.ª PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2017

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	180.491.319,60	180.491.319,60	180.491.319,60
PASSIVO ATUARIAL	180.491.319,60	180.491.319,60	180.491.319,60
DEDUÇÕES (II)	163.860.797,82	180.242.442,89	186.278.448,03
ATIVO DISPONÍVEL	462.654,02	212.128.691,99	218.164.697,13
HAVERES FINANCEIROS	163.398.496,80	-31.886.249,10	-31.886.249,10
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	353,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	16.630.521,78	248.876,71	-5.787.128,43
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	16.630.521,78	248.876,71	-5.787.128,43

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-6.036.005,14	-22.417.650,21

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	15.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
6. Em virtude das mudanças disponibilizadas pelo TCE-SP em junho, os valores do relatório foram alterados de acordo com as novas regras.

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças

**2.ª PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2017

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	456.501.000,00	456.501.000,00	378.075.635,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	87.375.000,00	87.375.000,00	79.657.955,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	45.620.000,00	45.620.000,00	38.656.487,74
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	38.120.000,00	38.120.000,00	33.507.934,33
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.500.000,00	7.500.000,00	5.148.553,41
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	238.000,00	238.000,00	200.701,61
RECEITA PATRIMONIAL	4.336.000,00	4.336.000,00	4.169.856,79
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.098.000,00	4.098.000,00	3.969.155,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	222.057.000,00	222.057.000,00	182.672.346,87
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	101.211.000,00	101.211.000,00	76.888.143,40
DÍVIDA ATIVA	17.601.000,00	17.601.000,00	10.517.029,42
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	83.610.000,00	83.610.000,00	66.371.113,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.000.000,00	20.000.000,00	3.256.331,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	100.000,00	100.000,00	891,95
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.400.000,00	17.400.000,00	3.255.439,33
CONVÊNIOS	17.400.000,00	17.400.000,00	3.255.439,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	17.400.000,00	17.400.000,00	3.255.439,33
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	26.804.000,00	26.804.000,00	22.164.521,03
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	447.097.000,00	447.097.000,00	359.166.553,88

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	401.999.500,00	433.962.363,14	293.060.471,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.982.000,00	227.755.000,00	162.422.963,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	3.015.000,00	2.291.000,00	1.080.524,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.002.500,00	203.916.363,14	129.556.983,12
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	398.984.500,00	431.671.363,14	291.979.947,02
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	45.842.000,00	50.227.207,98	20.680.285,87
INVESTIMENTOS	37.092.000,00	34.120.207,98	7.144.435,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	8.750.000,00	16.107.000,00	13.535.850,56
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	37.092.000,00	34.120.207,98	7.144.435,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	5.953.500,00	3.736.500,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI-XVII)	442.030.000,00	469.528.071,12	299.124.382,33

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	5.067.000,00	-22.431.071,12	60.042.171,55
--	---------------------	-----------------------	----------------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.800.000,00

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito MunicipalPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle InternoSOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Outubro/2017

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	89.125.000,00	74.224.799,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	45.010.000,00	35.974.189,97
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	89.450.000,00	76.582.189,77
SUB TOTAL	223.585.000,00	186.781.178,81

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	33.537.750,00	28.017.176,82

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	58.319.210,14	26,08	52.675.994,62	28,20	45.174.763,81	24,19	39.904.767,60	21,36

DESPESAS LÍQUIDAS

DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	52.675.994,62	28,20	45.174.763,81	24,19	39.904.767,60	21,36
---------------------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR
Secretário Munic. de Saúde

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

APLICAÇÃO NA SAÚDE EXERCÍCIO DE 2017 - ATÉ OUTUBRO

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

186.781.179

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%

28.017.177

DESPESA COM AÇÕES DE SAÚDE

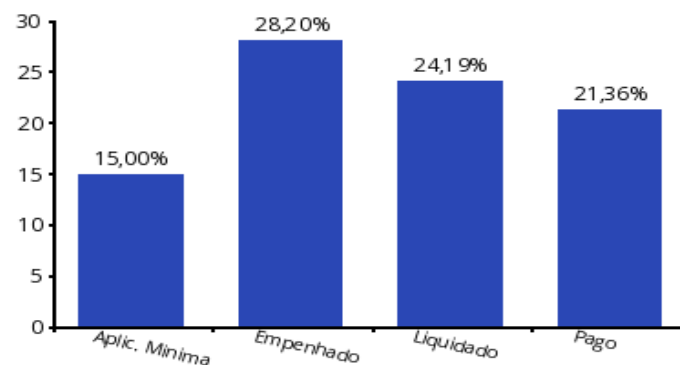
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE

(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS

APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS

EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
79.134.210		65.769.155		59.975.520	
26.458.215	28,20	20.594.392	24,19	20.070.752	21,36
52.675.995		45.174.764		39.904.768	

Despesas com Recursos da Saúde





Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Catanduva, Sra. Ivanilde Monari Toledo, vem convocar V. Sa, para Reunião Plenária Ordinária, que será realizada no dia 04 de Dezembro de 2017 às 14:00 horas, no Auditório da Secretária Municipal de Educação, à Rua Amazonas nº 183 – Centro, para tratarmos de assuntos relacionados a Merenda Escolar do município.

Vossa presença é indispensável.

Catanduva, 29 de Novembro de 2017.

Ivanilde Monari Toledo

Presidente do CAE

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Recursos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO EVENTUAL - 2018

DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público:

1. As decisões proferidas aos recursos interpostos contra a classificação de candidatos do Processo Seletivo Eventual, conforme segue:

1.1. Foram deferidos os recursos interpostos pelos candidatos constantes na relação abaixo;

1.2. Foi retificada também no quesito número de filhos, para critério de desempate.

1.3. Os demais candidatos, que não constam da referida relação, tiveram seu recurso indeferido.

Inscr.	Nome do Candidato
030	Aline Aparecida Vaccarin
079	Alessandra Cristina Bordoni – Deferido parcialmente
108	Ramone Silva Lima Medrado

144	Gisele Cristina Corrêa
308	Cristina do Prado
850	Wellington Fernando Rosa
857	Victor Eduardo Barbosa
1068	Isabela Rocha de Macedo

2. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas deverá, nos dias 01 e 04/12/2017, comparecer, pessoalmente no mesmo local onde efetuou o protocolo, no horário das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas.

Catanduva, 29 de novembro de 2017.

Edital - Classificação

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, Profª Sandra Regina Bonifácio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação final dos candidatos a substituições eventuais durante o ano letivo de 2018, conforme Resoluções SME nº 13, de 10/10/2017 e nº 14, de 16/16/2017.

Catanduva, 29 de novembro de 2017

Profª Sandra Regina Bonifácio

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 16.393.497-6



Classificação Recreacionista eventual - 2018

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE RECREACIONISTA EVENTUAL - 2018					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
1158	Livia de Cássia Bonjovani	16/02/1985	Indeferido - Não tem graduação		
217	Elaine Cristina Fabiano	10/10/1976	4,000	2	1
1004	Raquel Solcia Queiroz	19/10/1973	4,000	1	2
537	Cristiane Aparecida da Silva do Carmo	01/11/1983	4,000	1	3
732	Silvana Camargo	29/10/1970	4,000		4
660	Luciana Léllis Martins	08/07/1971	4,000		5
786	Rita de Cássia Rodrigues	02/12/1971	4,000		6
14	Ana Lúcia Marioti Castro	17/02/1972	4,000		7
245	Renata Mafei	13/11/1976	4,000		8
619	Regina Paula Biassi Galvão	25/01/1977	4,000		9
899	Juliana dos Santos Barbosa	20/07/1984	4,000		10
135	Renata Capeletto	27/11/1984	4,000		11
1059	Ana Carolina Braga	06/09/1989	4,000		12
669	Valdinéia Monteiro Hass	20/08/1974	3,000	2	13
239	Rosana Magri Crivellari	02/10/1977	3,000	2	14
547	Maria Silvânia Guilherme de Moraes	19/08/1981	3,000	2	15
1225	Lívia Serafim	26/02/1982	3,000	2	16
887	Fabiana Devasio Gonçalves de Lima	30/04/1982	3,000	2	17
810	Priscila Stochi Miranda Germano	09/06/1982	3,000	2	18
743	Aline Cristina Scarpelini	30/08/1982	3,000	2	19
1258	Graziela Baptista Bertolassi Lé	10/10/1982	3,000	2	20
817	Juliana Cajuella Costa	20/01/1983	3,000	2	21
1259	Rodrigo Leite Lé	04/07/1984	3,000	2	22
441	Camilla de Campos Garcia	05/09/1988	3,000	2	23
608	Luis Henrique Ramos	15/07/1965	3,000	1	24
868	Valéria Rocha da Silva	03/10/1966	3,000	1	25
462	Claudecir Cândido de Oliveira	14/09/1970	3,000	1	26
319	Ana Paula Pereira Borges Guerra	28/12/1970	3,000	1	27
1058	Luciana Silva Nardi	02/03/1973	3,000	1	28
1069	Vanessa Barrionuevo Molinari Duarte	02/05/1973	3,000	1	29
740	Andreia Lear de Almeida Britto	31/12/1973	3,000	1	30
827	Rosângela Celotto Ribeiro	06/04/1974	3,000	1	31
673	Andréia Cristina Goldoni	28/11/1975	3,000	1	32
858	Rosângela Guiomar Fermino Valadares	01/10/1977	3,000	1	33
195	Ana Carolina Gimenes Terra	05/07/1980	3,000	1	34
1233	Sidnéia Alves Soares	03/05/1981	3,000	1	35
1141	Gisele Corrêa da Silva Costa	05/09/1981	3,000	1	36



Classificação Recreacionista eventual - 2018

576	Valmar dos Santos Andrade	28/01/1982	3,000	1	37
1255	Luciana Mayumi Yoshimoto Bolinelli	28/06/1982	3,000	1	38
208	Barbara Gomes Soares Curan	02/01/1983	3,000	1	39
520	Daniela Carolina Gonçalves	01/07/1983	3,000	1	40
41	Júlia Grazielle da Cruz Gimenes Ilipronte	08/10/1983	3,000	1	41
577	Juliana Aparecida Chote	19/01/1985	3,000	1	42
563	André Del Gessi da Silva	30/06/1985	3,000	1	43
122	Deise Daiana de Oliveira	22/12/1987	3,000	1	44
130	Maria Cristina Bernanrdo Campos	25/05/1965	3,000		45
885	Elisabete Rodrigues Tinti	09/02/1966	3,000		46
612	Eliana Ribeiro Vasques Silva	27/09/1966	3,000		47
1184	Eogleide Aparecida Valentini Marques	12/11/1966	3,000		48
384	Paula Christiany Vitor Pires Barbosa	04/05/1970	3,000		49
1064	Andreia Aparecida Pirotta	07/07/1971	3,000		50
246	Claudio Adriano Dias	08/10/1972	3,000		51
380	Cleide Cristina Baraldi	04/12/1976	3,000		52
641	Andréa Cristina Fernandes Carósio	28/12/1976	3,000		53
68	Cássia Aparecida Buccardi Gonçalves	15/04/1978	3,000		54
13	Kátia Netto	16/01/1979	3,000		55
747	Daniela Aparecida Dias Gomes dos Santos	10/03/1979	3,000		56
179	Fabiana Aparecida de Souza Palhares	27/05/1981	3,000		57
75	Fabiana Sando	05/08/1981	3,000		58
212	Mariana da Silva Figueiredo	09/10/1981	3,000		59
997	Mariana Pinotti Ribeiro de Paiva	22/12/1981	3,000		60
642	Tatiane Graciano Lopes da Motta	15/01/1982	3,000		61
61	Tatiane Cristina dos Santos Colombo	04/02/1982	3,000		62
805	Rafael Figueiredo Muradi	06/11/1982	3,000		63
1185	Simone Aparecida Alexandre Ângulo Vilarinho	22/01/1983	3,000		64
487	Hamilene Cristina Zancheta	30/03/1983	3,000		65
42	Tatiana Cristina Pena Oliveira	30/08/1983	3,000		66
62	Fábio Luiz Colombo	11/09/1983	3,000		67
618	Leandro Martins Pastre	25/02/1984	3,000		68
174	Vanessa Roberta Rodrigues Moraes	15/03/1984	3,000		69
334	Solange Aparecida da Silva Leme	28/03/1984	3,000		70
373	Lucas Batista Pátero	28/04/1984	3,000		71
751	Juliana Trazzi Sanchez Nunes	29/07/1984	3,000		72
448	Fernando da Cunha Becker	21/12/1984	3,000		73
309	Rodrigo Eduardo Guedes	10/02/1985	3,000		74
338	Glauciani Gomes Talassi	26/05/1985	3,000		75



Classificação Recreacionista eventual - 2018

665	Suemia Gislaine Ribeiro	16/05/1986	3,000		76
803	Fábio Junio de Souza	18/06/1986	3,000		77
617	Walter Nunes Veita	24/10/1986	3,000		78
607	Tânia Barbosa	17/11/1986	3,000		79
134	Laila Cristina Muller de Matos	22/12/1986	3,000		80
987	Maicon Francisco de Oliveira	22/04/1987	3,000		81
598	Rafael da Silva Siqueira Ramos	13/05/1987	3,000		82
561	Flávio Manfredo Peloi	15/05/1987	3,000		83
1132	Lucas Leonardo Germano	10/08/1987	3,000		84
214	Géssica Scapa de Oliveira	31/08/1987	3,000		85
573	Ana Claudia Berga Serpa	27/11/1987	3,000		86
244	Aline Fernanda Nunes Machado	19/12/1987	3,000		87
450	Natália Trassi Bernardi	29/12/1987	3,000		88
1221	Janaína Fernanda Barbosa	29/02/1988	3,000		89
692	Marielle Menossi	01/09/1988	3,000		90
311	Pércida Aparecida de Oliveira	22/02/1989	3,000		91
426	Maitê Cristina Costa	25/02/1989	3,000		92
442	Beatriz Rossetti Marchesoni	08/03/1989	3,000		93
741	Moniele Fernanda Sanches Velo	04/09/1989	3,000		94
991	Natália Fernanda da Silva	06/04/1990	3,000		95
278	Gabriela Cristina Colletti	22/05/1990	3,000		96
558	Suelen Cristina de Lima Bertoni	05/12/1990	3,000		97
4	Jaqueline Cristina Zucchi	28/12/1990	3,000		98
919	Helen Francisneri Reis da Silva Lima	02/07/1991	3,000		99
480	Felipe Ricardo Sisto	27/09/1991	3,000		100
101	Giovana Cristina Escobar Brussi	27/09/1991	3,000		101
40	Fernanda Maura Orsini	21/03/1992	3,000		102
846	Aline Ruth Fuman	13/09/1992	3,000		103
870	Rafael Antonio Facchin	14/12/1992	3,000		104
611	Yago Souza Borges	26/01/1993	3,000		105
251	Ronival Oliveira Gomes Júnior	27/01/1993	3,000		106
821	Aliffer Baptista Vieira	19/11/1993	3,000		107
796	Janluca Miletta Souza	20/02/1994	3,000		108
943	Andreza Velloso Pereira	19/10/1994	3,000		109
348	Eliezer Prudêncio de Oliveira	19/03/1981	2,000	3	110
623	Ana Carolina Aparecida Bonfim	20/02/1988	2,000	3	111
633	Pamella Pavanello	07/01/1975	2,000	2	112
948	Sílvia Cristina de Oliveira Leandro	29/10/1981	2,000	2	113
914	Leonardo Jeronymo de Souza	26/10/1978	2,000	1	114



Classificação Recreacionista eventual - 2018

209	Thiago Henrique Curan	06/12/1981	2,000	1	115
252	Andréia Aristides de Andrade Araújo	19/01/1983	2,000	1	116
1039	Robson Fernandes Gentil	05/05/1986	2,000	1	117
1092	Aline Domingos Almagro	27/09/1986	2,000	1	118
1093	Ronan Rodrigues Almagro	31/12/1986	2,000	1	119
30	Aline Aparecida Vaccarin	08/06/1987	2,000	1	120
411	Aline Tais Bergamasco da Silva	08/03/1988	2,000	1	121
1143	Márcia Marques da Silva Torres	19/02/1966	2,000		122
891	Kátia Fernanda da Silva	01/07/1971	2,000		123
148	Djalma Monteiro	01/12/1972	2,000		124
428	Lucimara Dominelli	22/10/1973	2,000		125
1045	Tatiana Miguel Anastácio	20/10/1977	2,000		126
478	Roseli Ribeiro da Silva	16/08/1978	2,000		127
716	Fabiano Perpétuo Sebastião	10/12/1978	2,000		128
515	Gisely de Araújo Monteiro	26/03/1980	2,000		129
1072	Juliana Oliveira Martin	31/12/1981	2,000		130
940	Gustavo Hissao Isihara	11/01/1982	2,000		131
742	Priscila Aparecida do Nascimento	18/06/1984	2,000		132
298	Graziele Oliani Prado	15/12/1986	2,000		133
394	Juliana de Souza Godoi Silva	04/03/1987	2,000		134
495	Monalisa Rodrigues dos Santos	02/09/1988	2,000		135
755	Alexandre Del Gessi da Silva	20/05/1989	2,000		136
795	Rafael Moreira da Silva	16/03/1990	2,000		137
486	Karina Iris Fernandes Conrado	27/08/1991	2,000		138
516	Thaís Romero Espejo	25/06/1993	2,000		139
1223	Natieli Vieira de Campos	07/09/1993	2,000		140
925	Monise Gonçalves Soares	09/06/1994	2,000		141
775	Ariane Badaró da Silva	24/08/1994	2,000		142
1145	Letícia Domingues Torres	22/11/1994	2,000		143
443	Karine Maria de Almeida Valle	15/12/1976	1,000	2	144
592	Claudete Silva Oliveira	27/05/1980	1,000	2	145
840	Renata Cristina Bonhim Isepan	31/08/1981	1,000	2	146
567	Janaina Estevam da Silva	13/12/1981	1,000	2	147
570	Priscila de Fátima Magrini Fonseca	17/07/1983	1,000	2	148
704	Nathalia Cândido de Souza	03/07/1985	1,000	2	149
880	Daniela Patricia da Silva Mialichi	17/10/1977	1,000	1	150
1009	Cláudia Silva Oliveira	24/03/1978	1,000	1	151
1012	Marcela Lima Martins de Oliveira	19/10/1981	1,000	1	152
1051	Juliana Cristina Biagi Zanluchi	11/08/1984	1,000	1	153



Classificação Recreacionista eventual - 2018

410	José Augusto da Silva	16/12/1985	1,000	1	154
1097	Heloísa de Sousa Bianchi	04/04/1988	1,000	1	155
636	Juliana de Souza Santana Nasorri	21/04/1988	1,000	1	156
632	Nelson Marques da Silva	27/04/1995	1,000	1	157
946	Alecsandra Carla dos Santos	06/10/1975	1,000		158
757	Andrisa Aparecida de Lourdes Tinti Vergili	19/06/1977	1,000		159
65	Amaurilio Ferreira da Silva Júnior	16/06/1981	1,000		160
451	Everton Rossi	06/01/1982	1,000		161
496	Samuel Ramos de Carvalho	12/03/1982	1,000		162
1254	Andrielli Ricardo Soares Martins	13/05/1983	1,000		163
35	Karina de Fátima Ferreira Rodrigues	07/07/1983	1,000		164
675	Letícia Barrionuevo Bariani	21/10/1983	1,000		165
173	Angélica de Mello Abrão Silva	27/01/1986	1,000		166
748	Ana Carolina Vasques	05/11/1986	1,000		167
532	Anelisa Rossi Silva	09/04/1987	1,000		168
116	Gabriela Pereira Pena Soler	14/04/1987	1,000		169
1084	Alexandre Roberto Galindo	04/02/1989	1,000		170
772	Clezer Renato Araujo de Aguiar	22/09/1989	1,000		171
992	Rodrigo Sant'anna	20/04/1990	1,000		172
1057	Michael Douglas Andreoli	11/12/1990	1,000		173
724	Marieline Aparecida Financi	22/02/1991	1,000		174
962	Douglas Francisco de Souza Viana	30/03/1991	1,000		175
1228	Luis Fernando Rocha	25/06/1991	1,000		176
847	Gustavo Rebollo Guerreiro	12/02/1992	1,000		177
229	Wallace Gustavo Verna Mendes	12/01/1993	1,000		178
928	Maria Rita Dias Barboza	20/05/1993	1,000		179
1019	Rafael da Silva Rodolfi	29/05/1993	1,000		180
1179	Caroline dos Santos Letizio	08/11/1993	1,000		181
158	Carolina Rotta Simões	22/04/1994	1,000		182
736	João Vítor Iran da Silva	29/04/1994	1,000		183
1061	Cássia Caroline Ezarqui	02/05/1994	1,000		184
458	Dhener Frigério	10/07/1994	1,000		185
768	Amanda Cardoso Durães	27/04/1995	1,000		186
596	Daniel Carreto Caivano	12/02/1996	1,000		187
1086	Regiane Maria Vicente Frigeri	24/05/1971	0,000	1	188
169	Liliane Oliveira Santos	28/06/1985	0,000	1	189
1168	Denise Maria Izique Dossi	13/09/1967	0,000		190



Classificação Berçarista eventual - 2018

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BERÇARISTA EVENTUAL - 2018					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
429	Evandra de Lourdes Marques	21/02/1978	4,000	2	1
96	Marcela Fernandes Senhorini	11/06/1987	4,000	2	2
501	Célia Maria Pinheiro Azevedo Zanovello	23/12/1964	4,000	1	3
869	Maria do Carmo dos Santos	27/04/1976	4,000	1	4
1014	Aline Luzia Teixeira	01/04/1981	4,000	1	5
1041	Karla Leossi Berto	14/01/1982	4,000	1	6
351	Viviane Graziela Credendio Soares de Lima	14/04/1982	4,000	1	7
863	Sara Cristiane Raymundo Barbosa	07/06/1982	4,000	1	8
66	Helida Leão Santos	22/06/1982	4,000	1	9
536	Cristiane Aparecida da Silva do Carmo	01/11/1983	4,000	1	10
8	Maria Angélica Nicoleti da Silva	09/11/1957	4,000		11
672	Jozineide de Cássia Silva	22/09/1964	4,000		12
258	Luciana Nocera	28/09/1966	4,000		13
372	Cristiane Colella Rosset Correia	19/01/1969	4,000		14
249	Estela Jaime Campos	22/06/1973	4,000		15
202	Rosimeire Aparecida Calegari Morandi	02/07/1975	4,000		16
762	Cátia Cristina Teixeira Bertolo	19/11/1977	4,000		17
719	Viviani Maria Bertate	14/11/1978	4,000		18
260	Lucilene Maria Domingos Santos	16/10/1979	4,000		19
626	Suzelene Antunes	29/04/1982	4,000		20
467	Joice de Souza Rodrigues Pires	11/06/1985	4,000		21
277	Izabel Cristina Degrande	01/01/1975	3,000	3	22
1040	Lace Angel de Oliveira Silvério	05/09/1990	3,000	3	23
507	Andréia Cristina Olini Fabricio	11/12/1974	3,000	2	24
587	Eliana Aparecida Maia Polizeli	08/10/1975	3,000	2	25
155	Cecília Ferreira da Silva	21/12/1975	3,000	2	26
322	Alessandra Maria Sambrano Zaccaro	17/05/1976	3,000	2	27
	Marcia Maria Lobo	22/01/1978	3,000	2	28
831	Juliana Rechi De Grande Bernardo	18/08/1978	3,000	2	29
89	Andreza Perpétua Beltrani Garcia Oliveira	06/11/1978	3,000	2	30
167	Ani Michele Alio De Grande	11/04/1979	3,000	2	31
399	Rosemari Batista de Souza Seron Luiz	23/05/1980	3,000	2	32
153	Gisele Roberta de Paula Spada	12/02/1981	3,000	2	33
190	Vânia Elizabete Gonçalves Moderno Costa	22/04/1981	3,000	2	34
178	Taise Regiane Gallani Figueiredo	18/06/1981	3,000	2	35
540	Lívia Maria Piccinin Machado	15/10/1981	3,000	2	36
469	Lívia Serafim	26/02/1982	3,000	2	37



Classificação Berçarista eventual - 2018

881	Fabiana Devasio Gonçalves de Lima	30/04/1982	3,000	2	38
811	Priscila Stochi Miranda Germano	09/06/1982	3,000	2	39
522	Ligia Maria Baldini	02/08/1982	3,000	2	40
1256	Lucineia Aparecida Longo do Espírito Santo	21/09/1982	3,000	2	41
54	Eliza Helena Carózio Sommer	31/10/1982	3,000	2	42
296	Rosimeire Dameto Costa	07/01/1983	3,000	2	43
207	Juliana Cajuela Costa	20/01/1983	3,000	2	44
264	Elizabete Boer da Silva	08/04/1983	3,000	2	45
382	Ligia Arquino da Silva	08/05/1984	3,000	2	46
108	Ramone Silva Lima Medrado	18/09/1987	3,000	2	47
816	Valéria Rocha da Silva	03/10/1966	3,000	1	48
566	Zilda Mancini	11/09/1970	3,000	1	49
32	Eva Mulinari Oliani	20/09/1970	3,000	1	50
463	Alessandra Bukas Lé Oliveira	29/12/1970	3,000	1	51
403	Fabiola de Oliveira Pantaleão Garcia	13/05/1971	3,000	1	52
57	Rosinéia Aparecida Pereira	17/10/1971	3,000	1	53
559	Patrícia Marina Lourenço Guerreiro Capucci	11/12/1971	3,000	1	54
69	Paula Cristina Meduneckas Esteves	22/11/1972	3,000	1	55
312	Vanessa Barrionuevo Molinari Duarte	02/05/1973	3,000	1	56
131	Ana Cristina PeKin Siviero	17/10/1973	3,000	1	57
248	Rosângela Celotto Ribeiro	06/04/1974	3,000	1	58
392	Márcia Regina Gonçalves Silva	14/11/1974	3,000	1	59
908	Lucilene Aparecida Pazini Pinola	15/01/1975	3,000	1	60
449	Edmara Pacheco dos Santos Paladini	22/03/1975	3,000	1	61
156	Giselda Batista Teixeira Tanaka	30/08/1975	3,000	1	62
223	Karina Cano Centurion Vieira da Cruz	12/02/1976	3,000	1	63
655	Sonia Leandro Pereira	23/03/1976	3,000	1	64
508	Mariluce Stuk Ferraresi	12/04/1976	3,000	1	65
183	Erika Fernanda Gissi Farizato	06/05/1978	3,000	1	66
959	Érika Maria Pirotta	05/06/1978	3,000	1	67
494	Ana Marisa Pires Tavares	02/07/1978	3,000	1	68
1104	Paula Luciana Populi Marchini	06/04/1979	3,000	1	69
1077	Andréa Eloisa Abegão Teline	04/06/1979	3,000	1	70
879	Lenilza dos Santos Favarão	28/07/1979	3,000	1	71
546	Andréia Perpétua Leão	15/01/1980	3,000	1	72
1091	Alexsandra Matos de Lima	08/02/1980	3,000	1	73
473	Gabriela Felipe de Lucena	11/06/1980	3,000	1	74
764	Andressa Graziela Custódio Oliveira	15/08/1980	3,000	1	75
376	Aparecida Cristina de Figueiredo Coimbra	02/09/1980	3,000	1	76



Classificação Berçarista eventual - 2018

5	Nathália Gimenez da Silva	20/02/1981	3,000	1	77
853	Wanessa Regina de Almeida	14/05/1981	3,000	1	78
357	Fernanda Hartwig Barbuio	18/08/1981	3,000	1	79
1140	Gisele Corrêa da Silva Costa	05/09/1981	3,000	1	80
263	Cristiane Barbuio Serrano	28/12/1982	3,000	1	81
393	Rosenilde da Silva	31/07/1983	3,000	1	82
194	Vanessa Aparecida Agostinho Veronez	08/09/1983	3,000	1	83
353	Jeniffer Aparecida Innocente Santos	25/09/1983	3,000	1	84
711	Débora de Melo Matheus	28/04/1984	3,000	1	85
860	Talita Maria do Carmo	16/08/1984	3,000	1	86
696	Juliane Basso Manzoni	27/08/1984	3,000	1	87
271	Camila Lopes Ganej	10/08/1985	3,000	1	88
210	Barbara Carolina Galiano Zeferino dos Santos	10/10/1985	3,000	1	89
493	Janaína Brito Lisboa Francisco	11/07/1986	3,000	1	90
653	Thalita Aparecida Cardoso de Oliveira	15/01/1987	3,000	1	91
978	Roberta Aparecida dos Santos Maciel	16/05/1987	3,000	1	92
1231	Giovana Todaro Leite	19/08/1987	3,000	1	93
49	Natalia Camilo Virgolim	31/10/1987	3,000	1	94
352	Elionai Garcia de Oliveira	02/12/1987	3,000	1	95
186	Michelli Lauene da Costa	29/12/1987	3,000	1	96
387	Mariana Rossi Vieira Nishioka	21/07/1988	3,000	1	97
123	Nayara Riva Velho	10/11/1988	3,000	1	98
562	Aline Aparecida de Lima	11/05/1989	3,000	1	99
973	Patrícia Orlando de Angeli Gomes	03/10/1989	3,000	1	100
398	Livia Cristina Barbosa	14/05/1990	3,000	1	101
866	Renata Ariana Marques	23/10/1990	3,000	1	102
80	Maria de Lourdes Xavier Pereira	15/10/1948	3,000		103
285	Felicidade dos Santos Nakashima	19/07/1953	3,000		104
551	Rosa Maria dos Santos Matsumura	08/12/1958	3,000		105
490	Elisabete Peccioli Esper	15/08/1961	3,000		106
423	Cássia Anunciata Nocera Maraes	12/05/1963	3,000		107
1006	Paula Márcia Fagundes Cagnin	23/07/1963	3,000		108
517	Magali Boragina Moraes	26/09/1965	3,000		109
703	Silvia Helena Gonçalves de Oliveira	26/10/1965	3,000		110
93	Rosângela Aparecida de Almeida	06/01/1966	3,000		111
193	Maria Helena Gimenes Gonzalez	18/02/1966	3,000		112
1220	Silvia Helena Gavilia Elias	17/11/1966	3,000		113
904	Mariléia Venâncio Veiga Buzo	19/11/1966	3,000		114
852	Fernanda Bellini Bonjovani	05/03/1968	3,000		115



Classificação Berçarista eventual - 2018

9	Marilise Aparecida Lahós Zerbinatti Kharlakian	31/08/1968	3,000		116
1003	Rosângela Rossi dos Santos	30/09/1968	3,000		117
753	Isabel Cristina Brazani Araújo	06/10/1968	3,000		118
79	Alessandra Cristina Bordoni	12/10/1968	3,000		119
99	Ana Paula Braga	11/01/1969	3,000		120
666	Rosinei Januário da Silva	29/10/1969	3,000		121
951	Isabel Aparecida Mussato	08/03/1970	3,000		122
199	Carmem Lúcia Catóia Garcia	17/06/1970	3,000		123
337	Leandra Kátia Araújo Guelfi	14/08/1970	3,000		124
121	Liliana Desiderio Mathias	27/10/1970	3,000		125
938	Rosemére Perpetua Pastega Marquesini	17/02/1971	3,000		126
162	Adriana Cristina de Souza	05/05/1971	3,000		127
291	Rosana Garcia Lopes	20/06/1971	3,000		128
1063	Andréia Aparecida Pirotta	07/07/1971	3,000		129
1	Ednalva da Silva Araújo	15/09/1971	3,000		130
601	Ana Paula de Moraes Panício	19/03/1972	3,000		131
350	Dalva Aparecida Mazza Ruolla	19/06/1973	3,000		132
671	Cláudia Regina Cotrin	12/07/1973	3,000		133
1030	Alessandra Motta Rafael	27/07/1973	3,000		134
228	Adriana Isabel de Lima	13/02/1974	3,000		135
527	Lucimar Xavier Barbosa Quirino	01/04/1974	3,000		136
151	Alessandra Violato Fabiano	22/04/1974	3,000		137
550	Gislaine Cristina Mendes Rodrigues	01/05/1974	3,000		138
682	Valdinéia Monteiro Hass	20/08/1974	3,000		139
321	Dulcilene Torres Gomesa Zerbato	31/10/1974	3,000		140
6	Rozimere da Silva Araujo Gonçalves	08/01/1975	3,000		141
530	Sandra Cristiani Machado	07/09/1975	3,000		142
279	Andresa Bottoni Zampieri	12/06/1976	3,000		143
918	Andrea Cristina Fernandes Carosio	28/12/1976	3,000		144
699	Fabiana Cristina Milan de Oliveira	16/05/1977	3,000		145
216	Maria Aparecida Cacaveli Prande	30/08/1977	3,000		146
838	Geleade Candido de Mello Afonso	05/09/1977	3,000		147
118	Marineide Pereira de Oliveira Bergamini	27/09/1977	3,000		148
358	Rosângela Guiomar Fermino Valadares	01/10/1977	3,000		149
1102	Joseli Aparecida Galindo	13/02/1979	3,000		150
1127	Liliane Alves de Souza	26/09/1979	3,000		151
191	Vanessa Abigail Gonçalves	01/03/1980	3,000		152
48	Kátia Melina Regassini Leão	08/10/1980	3,000		153
355	Adriana Karina Barbosa	02/06/1981	3,000		154



Classificação Berçarista eventual - 2018

875	Angélica Fernandes dos Santos	22/06/1981	3,000		155
542	Rafaela Cristina Ferraz Factore	26/06/1981	3,000		156
1135	Elenir Joelma da Silva Calegari	04/08/1981	3,000		157
990	Gláucia Gomes Nogueira	15/09/1981	3,000		158
1146	Isabela do Carmo Sardinha	17/12/1981	3,000		159
412	Mariana Pinotti Ribeiro de Paiva	22/12/1981	3,000		160
677	Gislaine Miguelão de Araújo	16/03/1982	3,000		161
590	Ingrid Teixeira de Oliveira Barbosa	12/09/1982	3,000		162
792	Fabiana de Paula dos Santos	08/12/1982	3,000		163
110	Simone Aparecida Alexandre Angulo Vilarinho	22/01/1983	3,000		164
106	Leila Katuscia da Silva	17/06/1983	3,000		165
168	Manuela Orsolon Lazarini Gregório	25/11/1983	3,000		166
535	Leiliana Trovó Figueiredo	12/12/1983	3,000		167
1150	Izilda Aparecida de Lucena	24/03/1984	3,000		168
317	Viviane Vasques Sisto	10/05/1984	3,000		169
552	Mariana Gomes Mathias	14/06/1984	3,000		170
436	Juliana Trazzi Sanchez Nunes	29/07/1984	3,000		171
189	Raquel Pereira da Silva	16/02/1985	3,000		172
367	Nathalia Carolina Tizoco da Costa Trovó	09/05/1985	3,000		173
104	Aline Regina Possebon de Campos	09/06/1985	3,000		174
643	Sabrina dos Santos Palopoli	11/06/1985	3,000		175
391	Maria Luiza Barbosa	14/10/1985	3,000		176
759	Thaizi Pronesti José	03/12/1985	3,000		177
541	Janymara Alves Bomfim Chimelo	17/03/1986	3,000		178
1024	Marina Aparecida Ferreira Alonso	01/05/1986	3,000		179
707	Suêmia Gislaine Ribeiro	16/05/1986	3,000		180
343	Carla Cristina da Silva	21/11/1986	3,000		181
67	Renata Aparecida Andreoli da Silva	11/02/1987	3,000		182
985	Alessandra Vanderleia Baldi Gil	25/04/1987	3,000		183
218	Érica da Cunha	10/07/1987	3,000		184
36	Luana Valpe Saran	18/09/1987	3,000		185
571	Ana Claudia Berga Serpa	27/11/1987	3,000		186
460	Tabita Cardoso Mendonça	22/01/1988	3,000		187
272	Mariana de Toledo Santaguita	17/03/1988	3,000		188
822-A	Nara Letícia Lucena de Souza	10/05/1988	3,000		189
11	Michelle Bertolim	13/05/1988	3,000		190
145	Juliana de Freitas	26/04/1989	3,000		191
975	Ariane de Andrade Caliano Menegasso	06/06/1989	3,000		192
658	Moniele Fernanda Sanches Velo	04/09/1989	3,000		193



Classificação Berçarista eventual - 2018

31	Vanessa Castro Sperandio	26/09/1989	3,000		194
1096	Aline Fernanda Esteves Somer	03/03/1990	3,000		195
45	Karen Suelyn Rodrigues	30/03/1990	3,000		196
974	Natália Fernanda da Silva	06/04/1990	3,000		197
647	Bruna Daniela Mastrocolla	04/05/1990	3,000		198
1056	Natália Cíntia Apolinário	26/09/1990	3,000		199
29	Gabriela Pereira Favoron	14/02/1991	3,000		200
64	Marcela Arêdes	10/06/1991	3,000		201
149	Monize de Cássia Bertoli Fazani	05/07/1991	3,000		202
1032	Mariele de Campos Gomes	20/09/1991	3,000		203
512	Danielli Fernanda da Silva	23/10/1991	3,000		204
534	Gabriela Euzébio	27/12/1993	3,000		205
664	Aline de Oliveira	31/05/1994	3,000		206
723	Noemi Cardoso da Silva Dantas	16/06/1976	2,000	2	207
575	Cristiane Ferreira Santana Meireles	10/08/1977	2,000	2	208
256	Lilian Biela Netto	12/08/1981	2,000	2	209
1083	Vanessa Regina Lazari Martins	21/09/1981	2,000	2	210
259	Giselle Cristina Ferreira Raya	15/02/1982	2,000	2	211
1170	Grazielle Marchiorato	03/07/1982	2,000	2	212
890	Greice Denise Negri Gozzo	22/09/1982	2,000	2	213
654	Elidiani Perpétua Donati	28/11/1984	2,000	2	214
884	Katia Fernanda da Silva	01/07/1971	2,000	1	215
1195	Cristiane Paula Arruda Prete	14/06/1976	2,000	1	216
825	Lucilene Regina Coron Ricco	23/06/1977	2,000	1	217
1078	Eliane Angelo	09/03/1978	2,000	1	218
603	Paula Juliana Zaghi de Oliveira Rocha	21/03/1979	2,000	1	219
1029	Josiane Martins da Silva	10/12/1979	2,000	1	220
555	Elisandra Regina Rota de Mello	25/01/1980	2,000	1	221
282	Andreia Aristides de Andrade Araújo	19/01/1983	2,000	1	222
283	Joseli Aparecida Ribeiro Frederico	08/06/1983	2,000	1	223
1128	Thaís Teixeira Brazão	26/08/1983	2,000	1	224
1114	Valquíria de Campos Ribas	22/03/1984	2,000	1	225
1066	Giovana Aparecida Ferreira da Silva	04/02/1986	2,000	1	226
903	Geovana de Souza Popoli	31/03/1991	2,000	1	227
902	Monique Nicoleti de Souza	29/09/1991	2,000	1	228
94	Fátima Aparecida Crepaldi	22/11/1953	2,000		229
22	Marta Gervasoni Trovó	20/10/1958	2,000		230
34	Solange Aparecida Rosa Cantelle	03/12/1961	2,000		231
877	Maria Aparecida dos Santos	20/05/1965	2,000		232



Classificação Berçarista eventual - 2018

1031	Sandra Maria da Silva Iglesias Ramalho	09/10/1965	2,000		233
185	Mariângela Carlos Gonçalves	06/12/1965	2,000		234
1142	Márcia Marques da Silva Torres	19/02/1966	2,000		235
452	Luciana Duran Stringueta Carvalho	11/04/1970	2,000		236
565	Carla Regina Carmellin Tom	04/10/1973	2,000		237
968	Renata Gonçalves Crispino	05/07/1974	2,000		238
1042	Lourdes Aparecida Bratfisch	13/01/1975	2,000		239
1160	Juliana Alice Coca Gulli	12/02/1975	2,000		240
954	Patrícia Kênia Squincaglia	09/10/1975	2,000		241
133	Iza Paula Poletti Romanin	20/03/1976	2,000		242
1199	Elaine Cristina Dias	26/08/1976	2,000		243
60	Erika Helena Muzel Castellano	26/11/1979	2,000		244
459	Denise Zanelatto Fiorin	07/06/1981	2,000		245
746	Edna Elis Justino	18/05/1982	2,000		246
115	Keli Cristina Lopes Gonçalves	14/06/1982	2,000		247
274	Ana Paula Gomes Carvalho	22/07/1985	2,000		248
269	Francielle Dalila Costa	27/01/1987	2,000		249
648	Moniele Aparecida Pastre Afonso	04/02/1987	2,000		250
923	Thalita Baioni do Amaral	25/03/1987	2,000		251
1242	Joeli Rota Jacinto Franchi	25/08/1988	2,000		252
1245	Larissa Gouvea de Souza	02/05/1989	2,000		253
583	Adriana dos Santos Bernabe	01/04/1990	2,000		254
409	Josiane Gonçalves dos Santos	04/07/1990	2,000		255
878	Camila Lorencetto da Silva Ribeiro	19/04/1991	2,000		256
1169	Ana Carolina Ribeiro Pereira	08/02/1993	2,000		257
117	Jociane Nunes Pereira Coelho	02/05/1993	2,000		258
934	Katiane Suely Nascimento	24/08/1994	2,000		259
1144	Letícia Domingues Torres	22/11/1994	2,000		260
21	Marilena Virginia Loureiro dos Santos	12/11/1976	1,000	3	261
1110	Cibely Aparecida de Melo	31/10/1982	1,000	3	262
497	Andréa Regina Dias Moreira de Oliveira	05/06/1973	1,000	2	263
808	Silmara Peitl	16/04/1974	1,000	2	264
622	Hilda Santos Ferreira Andrade	11/01/1975	1,000	2	265
310	Aretusa Helena de Toledo	08/05/1979	1,000	2	266
600	Claudete Silva Oliveira	17/05/1980	1,000	2	267
807	Renata Cristina Bonhin Isepan	31/08/1981	1,000	2	268
915	Priscila Helena Milan	15/09/1981	1,000	2	269
545	Janaina Estevam da Silva	13/12/1981	1,000	2	270
569	Priscila de Fátima Magrini Fonseca	17/07/1983	1,000	2	271



Classificação Berçarista eventual - 2018

597	Tatiane Carla Hologário	12/08/1983	1,000	2	272
1183	Silmara de Abrantes	10/06/1969	1,000	1	273
599	Rita de Cássia Pedrassoli da Costa	10/01/1973	1,000	1	274
55	Rosângela Cristina Dameto Domingues	20/08/1975	1,000	1	275
1002	Cláudia Silva Oliveira	24/03/1978	1,000	1	276
659	Karina Alvarenga Pedro Oliveira	11/01/1979	1,000	1	277
578	Simone Maria Siqueira Moreira	14/02/1979	1,000	1	278
730	Renata Estanislau Leles Domingues	13/07/1981	1,000	1	279
995	Josiane Cristina da Silva	12/03/1984	1,000	1	280
1088	Cassia Alves de Almeida Bianchi	12/06/1985	1,000	1	281
289	Fabiana Perpétua da Silva	10/01/1986	1,000	1	282
141	Andressa Peres	09/02/1990	1,000	1	283
913	Kethelen Pnheiro dos Santos	19/04/1990	1,000	1	284
684	Nayara Natacha Braz Limeira	17/09/1993	1,000	1	285
1252	Ana Carolina Generoso de Barros	26/10/1993	1,000	1	286
481	Valdina Aparecida Vaz	27/12/1955	1,000		287
1052	Nadir Sirlei Quinalha	03/02/1960	1,000		288
76	Francisca Quaresma Xavier	01/08/1962	1,000		289
640	Luciene Guerzoni da Silva	01/05/1969	1,000		290
1120	Priscilla Tereza Dinelli Estevinho	27/06/1970	1,000		291
492	Maria Antunietta de Oliveira Silva	17/11/1970	1,000		292
982	Ana Cláudia Horvate Fracasso	28/01/1972	1,000		293
1260	Andrea de Moraes Nadalon	06/05/1972	1,000		294
63	Renata Rodrigues Chaves	25/09/1973	1,000		295
944	Alecsandra Carla dos Santos	06/10/1975	1,000		296
543	Elaine Cristina Sebastião Tanaka	08/04/1976	1,000		297
1070	Carla Isabel Mendes Miguel	15/07/1979	1,000		298
176	Vanessa Garavelo Mariano	27/11/1980	1,000		299
313	Gisele da Silva Santos Dardani	09/09/1981	1,000		300
1214	Juliana Galhardi	08/04/1984	1,000		301
720	Joseli Aparecida Simon	09/02/1985	1,000		302
1037	Daiane Cristina Marcelino de Lobo Pereira	24/10/1986	1,000		303
364	Mônica Marques da Silva Rocha	24/12/1986	1,000		304
830	Angélica dos Reis Ferraresi	10/02/1987	1,000		305
533	Anelisa Rossi Silva	09/04/1987	1,000		306
1112	Jane Alice Pereira Taqueto	21/09/1987	1,000		307
735	Priscila de Oliveira Santiago	08/10/1988	1,000		308
685	Daniella Pereira Fioravante	24/10/1988	1,000		309
1020	Ana Luize de Sousa	25/02/1989	1,000		310



Classificação Berçarista eventual - 2018

230	Larissa Oliveira Naufal	31/05/1989	1,000		311
705	Camila Trazzi Sanchez	07/01/1990	1,000		312
1236	Ana Helena Gavilia Elias	07/06/1990	1,000		313
1106	Camila Corrêa dos Santos	22/08/1990	1,000		314
198	Ana Cláudia Boldrini	08/10/1990	1,000		315
714	Marieline Aparecida Financi	22/02/1991	1,000		316
966	Panmella Renata Celi	27/07/1991	1,000		317
197	Nayara Dias Figueiredo	21/05/1993	1,000		318
1074	Josi Meire da Silva Fernandes	16/10/1993	1,000		319
1180	Caroline dos Santos Letízio	08/11/1993	1,000		320
456	Janaina Vieira de Brito	29/09/1994	1,000		321
1043	Amanda Lais Franco	12/10/1994	1,000		322
1099	Izabela Cristina da Silva	23/10/1994	1,000		323
1187	Juliana Cotrim Moreira da Silva	08/05/1996	1,000		324
833	Amanda Cristina Costa	09/07/1996	1,000		325
848	Letícia Fernanda Reis de Souza	17/07/1996	1,000		326
275	Lourdes Gonzalez Romão	24/07/1967	0,000	3	327
531	Neire Cristina Rodrigues dos Santos Tonetto	01/01/1980	0,000	2	328
981	Andréia Cristina Horvatti	18/02/1970	0,000	1	329
161	Lucimara Aparecida Barbosa Rascassi	28/12/1970	0,000	1	330
	Kelly Catarina Del Gessi	17/02/1977	0,000	1	331
226	Juliane Amaral Massola	09/09/1977	0,000	1	332
1176	Isabel Ribeiro de Assis	02/03/1954	0,000		333
1175	Adriana do Valle Barato	26/09/1964	0,000		334
1230	Denise Maria Izique Dossi	13/09/1967	0,000		335
1122	Sandra Roberta Neris Soncin	18/10/1976	0,000		336



Classificação PEE eventual - 2018

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EVENTUAL - 2018					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
1215	Juliana de Souza Olivati	21/12/1981	Indeferido		
1138	Mariulda Christina Esquiapatti Pinheiro	20/06/1970	4,000		1
1044	Aline Luzia Teixeira	01/04/1981	3,000	1	2
1126	Joseli Aparecida Galindo	13/02/1979	3,000		3
976	Juliana Cristina Nespole	23/04/1980	3,000		4
329	Alessandra Maria Sambrano Zaccaro	17/05/1976	2,000	2	5
413	Alexandra Paula Juliatti Silva	21/05/1981	2,000	2	6
518	Lucimar Xavier Barbosa Quirino	01/04/1974	2,000		7
1139	Elaine Ronqui Sanchez	11/10/1975	2,000		8
1053	Marcela Gonçalves Debiazi	02/01/1992	2,000		9
656	Helen Campana Dallapria	21/06/1986	1,000		10



Classificação alunos B/PI/R eventual - 2018

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE DOCENTE EVENTUAL - ALUNO/2018					
BERÇARISTA					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
1238	Pricila Zanine Ferreira	06/05/1988	0,250	1	1
489	Ana Claudia Pereira da Silva	31/12/1987	0,250		2
1073	Cintia de Souza Santos	07/02/1992	0,250		3
408	Natieli Pamela da Silva	06/09/1994	0,250		4
650	Naissa Macedo Camargo	08/04/1998	0,250		5
1157	Eloisa Milena dos Santos Zara	20/07/1985	0,000	2	6
921	Aline Abreu Moura Cabrera	02/01/1986	0,000	2	7
728	Vanessa Gonçalves de Lucca	13/05/1989	0,000	2	8
745	Liliana Érica Fernandes Brigo Assofras	14/10/1972	0,000	1	9
931	Lidiane Bota da Costa	14/08/1980	0,000	1	10
957	Michele de Oliveira Santiago	07/03/1990	0,000	1	11
1103	Manoela Frigério Mantovanelli	29/04/1998	0,000	1	12
580	Roseli Kowalski Sales	15/07/1970	0,000		13
1107	Franciele Cristina Rossato Forato	27/05/1984	0,000		14
593	Juliana Gomes Redigolo	17/07/1989	0,000		15
802	Rosicleidi da Silva Barbosa	09/03/1996	0,000		16
RECREACIONISTA					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
1159	Durgam Ballam	25/06/1977	0,250	1	1
776	Jéssica Aparecida Correa Camacho	24/02/1992	0,250		2
638	Sandra Morilho Moreira	26/06/1978	0,000	2	3
610	Adriana Fernandes Falcão	20/03/1981	0,000	1	4
1178	Franciele Cristina Rossato Forato	27/05/1984	0,000		5
637	Patrícia Maiza Piveta	25/11/1986	0,000		6
969	Guilherme Salino Caberlini	13/04/1989	0,000		7
731	Eduardo Silva dos Santos	13/01/1995	0,000		8
1048	Francýéli Peres dos Santos	22/06/1995	0,000		9
1016	Mariana Martins Silva	12/04/1996	0,000		10
839	Luana de Abreu Vicente	25/06/1996	0,000		11
1136	Bianca Argolo de Britto	14/01/1997	0,000		12
693	Luan Rafael Muzati	03/02/1997	0,000		13
506	Jeniffer Karla Prates	22/05/1997	0,000		14
799	Vitor Vieira Buvulenta	16/09/1997	0,000		15



Classificação alunos B/PI/R eventual - 2018

PROFESSOR I					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
627	Gustavo Henrique Fávero	07/02/1986	0,750		1
281	Terezinha Santos de Souza Gomes	21/09/1967	0,250		2
777	Jéssica Aparecida Correa Camacho	24/02/1992	0,250		3
727	Vanessa Gonçalves de Lucca	13/05/1989	0,000	2	4
709	Izilda Soares Bezerra	15/09/1983	0,000	1	5
609	Natália Faquinelí Dancona	29/11/1986	0,000	1	6
321	Mirianne Franchi Correa	22/04/1993	0,000	1	7
837	Thereza Mualla Alduino	01/02/1938	0,000		8
935	Rosângela Garcia de Souza Lima	28/05/1973	0,000		9
581	Flávia Cristina Cassaro	18/01/1988	0,000		10
465	Aline Ribeiro dos Santos	28/03/1990	0,000		11
424	Maria do Carmo Gabriel	01/02/1993	0,000		12
1244	Leonardo da Silva Porto	16/05/1993	0,000		13
1137	Gabriela Milan de Oliveira	03/01/1995	0,000		14
769	Amanda Cardoso Durães	27/04/1995	0,000		15
595	Geovana Camargo Barleto	05/01/1997	0,000		16
883	Milena de Souza Matheus	25/05/1998	0,000		17



Classificação eventual P II - 2018

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR II EVENTUAL - 2018					
CIÊNCIAS					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
1172	Anderson dos Santos Mathias	10/12/1982	Indeferido - não habilitado		
894	Sueli Mara Generoso Carvalho	07/06/1974	4,000	2	1
51	Melina Zaccarelli Pirota	19/12/1988	4,000		2
926	Sara de Souza Costa	30/01/1991	4,000		3
363	Carla Moraes Sampaio	25/11/1979	3,000	2	4
949	Leonardo Artur Merenda	09/12/1985	3,000		5
1164	Samara de Faria Cardoso	06/10/1990	2,000		6
1219	Geise Kelly Prates	07/01/1992	1,000	2	7
1190	Lucas Leandro Martão	16/03/1976	1,000	1	8
303	Luciana Costa Eugenio	08/05/1977	1,000	1	9
929	Nivaldo Cossari	13/07/1963	1,000		10
1266	Eliana Rangel Marques	22/08/1974	1,000		11
784	Juliana Katiucia Dias	06/08/1977	1,000		12
314	Vanessa Fredi	18/02/1982	1,000		13
483	Mariana Esteves Leandro	15/09/1982	1,000		14
680	Isabelle Mastrocola Soares	17/05/1993	1,000		15
LÍNGUA PORTUGUESA					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
370	Adriana Aparecida Novaes Garcia	02/01/1974	4,000		1
1262	John David Peliceri da Silva	07/06/1988	4,000		2
1239	Néia Adriana Caetano Santos de Souza	22/05/1977	3,000	2	3
738	Tatiana da Silva Rodrigues	20/04/1989	3,000		4
892	Alessandra Alves	08/04/1978	2,000	2	5
73	Iara Soares Esteves	24/11/1983	2,000	2	6
895	Maria Isabel Faria Chagas	01/06/1967	2,000		7
963	Horieth Lorensini Gonzales	07/12/1970	2,000		8
843	Maristela Pellizzon	19/12/1970	2,000		9
1265	Natália Scopim Palomo	23/08/1983	2,000		10
767	Kaiallen Oliveira Conrado Cardoso	12/12/1991	2,000		11
710	Júlio César Rotta	15/06/1972	1,000	1	12
886	Débora Dias Coelho	21/09/1978	1,000	1	13
1054	Salma Ribeiro de Sousa Alves	14/09/1982	1,000	1	14
326	Célia Regina de Souza Carvalho	19/06/1955	1,000		15
726	Iara Gomes da Cruz	03/12/1959	1,000		16
160	Nadineiri Aparecida Quinalha	23/05/1970	1,000		17
1200	Daniel de Carvalho Burch de Souza	26/06/1974	1,000		18
945	Alecsandra Carla dos Santos	06/10/1975	1,000		19
851	Sílvia Rodrigues da Silva	18/12/1975	1,000		20
1115	Daniela Cristina Chades Augustinho	13/11/1977	1,000		21



Classificação eventual P II - 2018

1130	Vanessa Pet Gardiano Garcia	28/04/1981	1,000		22
150	Gislaine Favarão	13/06/1985	1,000		23
1193	Renata Lopes Silva	18/05/1986	1,000		24
85	Aline Garcia Vicente	06/03/1989	1,000		25
697	Daiane Balduim	15/04/1991	1,000		26
932	Ainara Figueiredo Arem	26/06/1991	1,000		27
800	William Regis Liu Sorim	24/09/1991	1,000		28
346	Lethícia Aparecida Masnini	18/06/1993	1,000		29
37	Lucas Fernando Caldo Marcelino	06/10/1993	1,000		30
832	Beatriz Santos de Oliveira	09/10/1996	1,000		31

EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
1246	Regina Paula Biassi Galvão	25/01/1977	4,000		1
332	Ana Paula Pereira Borges Guerra	28/12/1970	3,000	1	2
980	Dieison Fernando Custódio	19/01/1984	3,000	1	3
1229	Livia de Cassia Bonjovani	16/02/1985	3,000	1	4
1101	Eogleide Aparecida Valentini Marques	12/11/1966	3,000		5
356	David Aparecido Barbosa	19/02/1983	3,000		6
996	Rafael da Silva Siqueira Ramos	13/05/1987	3,000		7
889	Ricardo Ferneda de Oliveira	03/11/1988	3,000		8
1261	Alessandro Carlos Lamana Neves	20/06/1989	3,000		9
105	Nilson Zem	17/10/1989	3,000		10
585	Juliana de Toledo Santos	29/11/1993	3,000		11
960	Janluca Miletta Souza	20/02/1994	3,000		12
624	Elizier Prudencio de Oliveira	19/03/1981	2,000	3	13
227	André Luis Couto Pereira	18/07/1978	2,000	2	14
284	Laurindo Camargo Leal Junior	20/03/1975	2,000	1	15
1094	Ronan Rodrigues Almagro	31/12/1986	2,000	1	16
1151	Juliana Oliveira Martin	31/12/1981	2,000		17
939	Gustavo Hissao Isihara	11/01/1982	2,000		18
758	Michel Ricardo dos Reis	29/10/1986	2,000		19
972	Carlos Augusto Seruti	23/04/1991	2,000		20
444	Gabriel Donadon Peres	06/09/1995	2,000		21
1015	Marcela Lima Martins de Oliveira	19/10/1981	1,000	1	22
404	Juliana Cristina Biagi Zanluchi	11/08/1984	1,000	1	23
33	Maria José Marqueti	24/04/1960	1,000		24
1251	Rita de Cássia da Silva dos Santos	01/04/1980	1,000		25
1166	Willian Lima Martins de Oliveira	05/04/1983	1,000		26
835	Letícia Barrionuevo Bariani	21/10/1983	1,000		27
1147	Alexandre Roberto Galindo	04/02/1988	1,000		28
548	Thiago Guerzoni Garcia	04/07/1988	1,000		29
102	Milton Penna Neto	25/09/1989	1,000		30



Classificação eventual P II - 2018

993	Rodrigo Sant'anna	20/04/1990	1,000		31
979	Caio César Oliveira de Souza	27/02/1991	1,000		32
1218	Luis Fernando Rocha	25/06/1991	1,000		33
472	Mathaus Couto Benjamim Zanca	28/06/1991	1,000		34
781	João Vítor Iran da Silva	29/04/1994	1,000		35
645	Fernando Antonio Theodoro Júnior	20/06/1994	1,000		36
639	Letícia Tombini	22/05/1996	1,000		37
1016	Maurício Seruti	23/05/1996	1,000		38
INGLÊS					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
1007	Adriana Aparecida Novaes Garcia	02/01/1974	4,000		1
1210	John David Peliceri da Silva	07/06/1988	4,000		2
505	Gelsina das Chagas Reis	04/12/1974	2,000	2	3
901	Eliana Martins Molinari	15/07/1953	2,000		4
994	Horieth Lorensini Gonzales	07/12/1970	2,000		5
206	Marcelo Henrique Martins	29/03/1971	2,000		6
625	Giovana Sampaio	12/10/1971	2,000		7
50	Silvana Cristina de Souza Donegá	09/01/1978	2,000		8
756	Ana Carolina Rodrigues Martucci	24/09/1978	2,000		9
785	Elisângela Dias da Silva	08/06/1980	2,000		10
1249	Natália Scopim Palomo	23/08/1983	2,000		11
327	Rodrigo Lucas Noli	27/11/1984	2,000		12
397	Jacqueline Almeida de Santana	31/10/1989	2,000		13
766	Kaiallen Oliveira Conrado Cardoso	12/12/1991	2,000		14
479	Pâmela Aparecida Ribeiro Pinelli	12/08/1996	2,000		15
188	Katilayne Pesarini Peres	09/03/1979	1,000	1	16
1071	Salma Ribeiro Gomes de Sousa	14/09/1982	1,000	1	17
233	Shirley de Fátima Gimenez Perles	06/09/1954	1,000		18
836	Elaine Ramos	14/01/1968	1,000		19
964	Mauricio dos Santos Miotti	01/06/1968	1,000		20
824	Vagner Borghi	01/01/1975	1,000		21
874	Daniela Denadai	12/11/1987	1,000		22
98	Jaqueline David Pereira	28/12/1987	1,000		23
698	Daiane Balduim	15/04/1991	1,000		24
814	Sarah Keslley Schiavon Garcia	11/11/1991	1,000		25
HISTÓRIA					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
414	Rosemari Batista de Souza Seron Luiz	23/05/1980	3,000	2	1
330	Flávia Inácio Barbosa Mei	13/04/1973	3,000		2
526	Edviges Márcia de Oliveira	26/05/1982	3,000		3
744	Isabel Cristina Gisse Rainho	22/10/1967	2,000	1	4



Classificação eventual P II - 2018

688	Eduardo Capute	13/02/1989	2,000		5
1055	Nathália Cristine Patané Nagasawa	27/07/1983	1,000	1	6
262	Mara Ione Iossi	16/12/1967	1,000		7
499	Carine Daniela Gussi	03/01/1978	1,000		8
958	Maira Lázaro da Silva	22/05/1980	1,000		9
911	Daniel Del Toso de Lima	09/10/1989	1,000		10

GEOGRAFIA

INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
498	Sueli Aparecida Brusqui	27/10/1958	3,000		1
1105	Eli Cleia Alves de Lima Estevam	15/06/1964	3,000		2
1125	Rodrigo Aparecido Caparros Vizentini	23/09/1964	3,000		3
872	Marcos Aparecido Valentin	29/07/1970	3,000		4
109	Paulo César Petrarolli	31/01/1968	2,000		5
725	Rosimeire Fonseca Lopes	27/10/1970	2,000		6
667	Nayara Ignácio Béia	20/04/1990	2,000		7
965	Roberta Maria	09/04/1968	1,000		8
1155	Lucas Limone Gonçalves	07/09/1985	1,000		9
345	Thaísa Aparecida Masnini	19/09/1988	1,000		10
316	Guilherme Felix Motta	11/04/1989	1,000		11
829	Weverton Garcia Panza	13/05/1989	1,000		12
1174	Vitor José Fernandes Ortelan	06/03/1991	1,000		13

MATEMÁTICA

INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
28	Tiago de Almeida Marchi	06/05/1976	Indeferido - não habilitado		
1027	Sueli Aparecida Parra Penhavel	28/02/1968	Indeferido - não habilitado		
243	Isabela Siqueira de Moraes	06/11/1993	Indeferido - não habilitado		
804	Giovana Letícia Mosinahti	02/08/1994	Indeferido - não habilitado		
369	Marisa Ines Riva Duarte	11/02/1969	3,000	1	1
773	Simone Cristina Favato	05/06/1981	3,000		2
1241	Carlos Eduardo Aparecido Pereira da Silva	19/12/1987	3,000		3
815	Eslaine Frediani	28/02/1964	2,000		4
783	Kátia Maria Batista de Almeida	17/08/1964	2,000		5
896	Ana Carla Bitto	05/09/1983	2,000		6
466	Fabiana Cristina dos Reis Quirino	01/03/1977	1,000	2	7
503	Ana Claudia Cripin Dorta	11/04/1991	1,000	1	8
721	Maria Solange Vieira Carvalho	17/04/1955	1,000		9
315	Edison Luis Moreno	06/03/1960	1,000		10
559	Neusa Martins Matuda	10/07/1966	1,000		11
485	Solange Aparecida da Silva	25/08/1970	1,000		12
468	Maurício Ribeiro	14/05/1974	1,000		13
1264	Eliana Rangel Marques	22/08/1974	1,000		14



Classificação eventual P II - 2018

1082	André Alvarez Malmegrim	22/01/1989	1,000		15
1205	Jéssica Geromel	10/09/1993	1,000		16
1008	Larissa Caroline Berto	24/05/1996	1,000		17
787	Suzieli Francisco Santos	31/10/1996	1,000		18
ARTE					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
484	Dulcileni Torres Gomes Zerbato	31/10/1974	3,000	1	1
175	Eliana Pereira da Silva Torres	15/03/1973	3,000		2
1191	Fabricia Cintra Soldan	26/03/1976	2,000	2	3
956	Lucilene Dias Baltazar Rodrigues	23/06/1975	2,000		4
288	Rosiane da Silva	23/08/1991	2,000		5
604	Léia Valzacchi de Campos	16/04/1977	1,000	2	6
998	Bianca Aparecida Albano Piccolo	05/07/1990	1,000		7
ESPAÑHOL					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
606	Karina Aparecida Garcia Paula	11/10/1980	2,000	2	1



Classificação P I eventual - 2018

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR I EVENTUAL GRADUADO - 2018					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
418	Luciana de Freitas Carnavali Formigoni	10/05/1975	5,000	2	1
15	Tatiana Paiva Corrêa	07/08/1980	5,000	1	2
127	Marli Cristina Aguilar Serpa Boni	02/09/1960	5,000		3
203	Jane Maria de Souza	18/06/1962	5,000		4
302	Adriana Roncoli Rocha	04/02/1973	5,000		5
455	Adriana Moreira D'ancona	26/04/1973	5,000		6
270	Renata Aparecida Alves Borgonovi	20/03/1985	4,000	3	7
324	Cleia Cristina Riva	10/03/1973	4,000	2	8
266	Miriam Pedroso Ribeiro Bertin	12/10/1978	4,000	2	9
213	Juliana Pieterzack	14/07/1982	4,000	2	10
855	Cristiane Alves Malerba	11/04/1968	4,000	1	11
549	Luciana Penna Ruiz	26/12/1971	4,000	1	12
999	Raquel Solcia Queiroz	19/10/1973	4,000	1	13
749	Érica Alves Bomfim	24/09/1980	4,000	1	14
171	Dieny Alves Morandi	29/04/1988	4,000	1	15
340	Elza Ruiz Ambrizzi	25/09/1955	4,000		16
433	Alice Mônica Paiva Corrêa	08/06/1956	4,000		17
27	Valdelice Lopes de Souza Occhiena	29/07/1957	4,000		18
166	Maria Helena Inácio de Souza	14/06/1962	4,000		19
401	Rita Cássia Neves	13/08/1964	4,000		20
165	Maria Antonia Camargo	04/02/1965	4,000		21
92	Eliani Cristina Pereira Dias Rincão	17/02/1966	4,000		22
111	Karin Mara Geisselmann dos Anjos	27/10/1966	4,000		23
910	Maria Helena Solcia	31/12/1968	4,000		24
201	Luciana Bellíssimo Gregório Angelotti	13/05/1969	4,000		25
359	Cristiane Colella Rossett Correia	19/11/1969	4,000		26
177	Mirtes Minaco Tutia	10/02/1971	4,000		27
84	Rosana Maria Godoy Bueno Moreschi	22/06/1971	4,000		28
657	Luciana Léllis Martins	08/07/1971	4,000		29
420	Sandra Cristiani Aparecida Alio	31/08/1971	4,000		30
154	Márcia Alessandra Cappeletti	02/09/1972	4,000		31
308	Cristina do Prado	14/12/1973	4,000		32
361	Adriana Aparecida Novaes Garcia	02/01/1974	4,000		33
144	Gisele Cristina Corrêa	16/09/1974	4,000		34
242	Silvana Aparecida Gonçalves Siqueira de Moraes	06/02/1975	4,000		35
200	Sara Eliana Soares Rocha	02/10/1976	4,000		36
1243	Karla Cristina Domingos Ferreira	11/09/1978	4,000		37
295	Stênia de Souza Garcia	16/12/1978	4,000		38



Classificação P I eventual - 2018

368	Viviane Cristina Lopes	06/10/1980	4,000		39
395	Odirleia Ercule	29/01/1982	4,000		40
797	Tatiane de Lucca Pavanello	04/03/1982	4,000		41
706	Analia Aléia Bereto	03/08/1986	4,000		42
1060	Ana Carolina Braga	06/09/1989	4,000		43
629	Regiani Cristina Godoy Bueno Marchese	13/08/1972	3,000	3	44
323	Eliane Cristina da Silva Cavalini	10/03/1982	3,000	3	45
82	Lace Angel de Oliveira Silvério	05/09/1990	3,000	3	46
170	Andréia Aparecida de Souza	07/03/1971	3,000	2	47
143	Sueli Mara Generoso Carvalho	07/06/1974	3,000	2	48
683	Rosangela Cristina Maia Ormenese	17/02/1975	3,000	2	49
1153	Edmárcia Renata Gonçalves Ernandes	29/12/1975	3,000	2	50
900	Érica Martins Molinari	20/01/1977	3,000	2	51
2	Graziela Cano de Haro	16/03/1978	3,000	2	52
257	Karine Patrícia Barroneu	03/02/1979	3,000	2	53
305	Priscila da Silva Bernardi Jaime	18/10/1979	3,000	2	54
325	Carla Moraes Sampaio	25/11/1979	3,000	2	55
12	Aline Aparecida da Silva Diletti	25/06/1980	3,000	2	56
147	Vanessa Rogante Silva	08/07/1980	3,000	2	57
1212	Gisele Roberta de Paula Spada	12/02/1981	3,000	2	58
893	Alexandra Paula Juliatti Silva	21/05/1981	3,000	2	59
523	Maria Silvânia Guilherme de Moraes	19/08/1981	3,000	2	60
304	Priscila Mogentale Prado	08/12/1981	3,000	2	61
1224	Livia Serafim	26/02/1982	3,000	2	62
378	Nathália Soares Bezerra	10/03/1982	3,000	2	63
513	Ligia Maria Baldini	02/08/1982	3,000	2	64
1211	Lucineia Aparecida Longo do Espírito Santo	21/09/1982	3,000	2	65
663	Gislaine Cristina Dias Vicente	09/03/1983	3,000	2	66
635	Janaina de Paula da Silva	22/07/1983	3,000	2	67
300	Lucilene Cristina de Paula	20/01/1984	3,000	2	68
18	Giovana Ballerini Boni	12/06/1984	3,000	2	69
294	Narelise Betiol Fonseca	29/10/1985	3,000	2	70
457	Cristiane Teixeira da Silva	24/11/1991	3,000	2	71
47	Moniele Contri Tassoni	14/09/1992	3,000	2	72
867	Valéria Rocha da Silva	03/10/1966	3,000	1	73
475	Selma Maria de Melo Guzzo	02/04/1968	3,000	1	74
362	Marisa Ines Riva Duarte	11/02/1969	3,000	1	75
828	Ana Paula de Moraes Panício	19/03/1972	3,000	1	76
407	Eliene Nascimento Gama Rogeri	23/08/1972	3,000	1	77
845	Carla Meilsmith Milan	01/12/1973	3,000	1	78



Classificação P I eventual - 2018

679	Patrícia Giovana Morelli Galves da Silva	08/06/1974	3,000	1	79
933	Simone Fátima Ferreira da Silva	06/12/1974	3,000	1	80
582	Vivian Araújo de Oliveira Xavier	18/01/1976	3,000	1	81
471	Andréia Cristina de Campos	23/04/1976	3,000	1	82
686	Daciane Eire Marçal Navarro	15/06/1978	3,000	1	83
754	Eliana Perpétua Frigério	26/01/1979	3,000	1	84
1051	Joseli Aparecida Galindo	13/02/1979	3,000	1	85
477	Gisele Cristina Araújo Jácomo	21/02/1979	3,000	1	86
687	Karine Martins Bidóia	12/06/1979	3,000	1	87
856	Lenilza dos Santos Favarão	28/07/1979	3,000	1	88
255	Silene Torres Arone	27/08/1979	3,000	1	89
43	Mariza Pires Parra	07/12/1979	3,000	1	90
988	Priscila Roberta Batista	15/03/1980	3,000	1	91
297	Daniele Cristina Carnelós	05/06/1980	3,000	1	92
1189	Sílvia Regina de Moraes	03/07/1980	3,000	1	93
390	Aparecida Cristina de Figueiredo Coimbra	02/09/1980	3,000	1	94
136	Lumara Senise Mafei Zarias	07/09/1980	3,000	1	95
652	Rute de Souza Barbosa	27/09/1980	3,000	1	96
989	Érica Aparecida Fanelli	01/05/1981	3,000	1	97
1232	Sidnéia Alves Soares	03/05/1981	3,000	1	98
386	Wanessa Regina de Almeida	14/05/1981	3,000	1	99
862	Silzi Leiliani Garcia Alves	15/06/1981	3,000	1	100
87	Renata Martani Manfrin Gussoni	06/08/1981	3,000	1	101
500	Gisele Corrêa da Silva Costa	05/09/1981	3,000	1	102
588	Luciana Mayumi Yoshimoto Bolinelli	28/06/1982	3,000	1	103
791	Marcela Aparecida de Moraes	25/07/1983	3,000	1	104
1076	Thatiane Alcieri Bolandin	10/09/1983	3,000	1	105
882	Érica Cristina Mantovanelli Alberganti	16/06/1984	3,000	1	106
861	Talita Maria do Carmo	16/08/1984	3,000	1	107
695	Juliane Basso Manzoni	27/08/1984	3,000	1	108
1038	Janaina Marques Leonardi Gentil	11/07/1985	3,000	1	109
336	Liliane Aparecida Berto Morandi	06/03/1986	3,000	1	110
616	Roberta Aparecida dos Santos Maciel	16/05/1987	3,000	1	111
820	Cínthia Simionato Pereira	02/08/1987	3,000	1	112
360	Vanessa Alves da Silva	08/08/1987	3,000	1	113
554	Michelli Lauane da Costa	29/12/1987	3,000	1	114
240	Giovana Salomão Coelho	29/06/1988	3,000	1	115
124	Patrícia Orlando de Angeli Gomes	03/10/1989	3,000	1	116
865	Renata Ariana Marques	23/10/1990	3,000	1	117
912	Íria Michelli Barbosa	05/04/1991	3,000	1	118



Classificação P I eventual - 2018

365	Maria Ligia Clobochar de Oliveira	06/05/1991	3,000	1	119
434	Eda Maria Rinaldi Duarte	10/12/1950	3,000		120
81	Mara Roseneiva Spada	20/09/1954	3,000		121
25	Maria Agorete Saranz Caprio	31/10/1956	3,000		122
119	Rosa Maria dos Santos Matsumura	08/12/1958	3,000		123
977	Maria de Lourdes Gomes Fedossi	31/03/1961	3,000		124
287	Suely Fantoni Barrionuevo Prado	18/12/1962	3,000		125
464	Angela Rosa Aparecida Salvador De Nicola	07/02/1963	3,000		126
301	Adriana Maria Gussoni Braga	02/04/1963	3,000		127
1005	Paula Márcia Fagundes Cagnin	23/07/1963	3,000		128
44	Kátia Rosana de Araújo Veroneze	02/12/1963	3,000		129
339	Osmarina Rodrigues de Souza	28/12/1964	3,000		130
510	Magali Boragina Morais	26/09/1965	3,000		131
702	Silvia Helena Gonçalves de Oliveira	26/10/1965	3,000		132
187	Iraci Cristina Camillo da Silva	21/01/1966	3,000		133
90	Elisabete Rodrigues Tinti	09/02/1966	3,000		134
146	Marilandi Aparecida Garcia Terenzi	22/05/1966	3,000		135
385	Silvia Helena Gavília Elias	17/11/1966	3,000		136
238	Sonia Aparecida Generoso	27/08/1967	3,000		137
347	Nádia Cristina Ferreira	30/04/1968	3,000		138
438	Zilda Aparecida Lopes Perosini	17/06/1968	3,000		139
662	Maria Stela Casaletti Teixeira de Mello	22/12/1968	3,000		140
646	Rosinei Januário da Silva	29/10/1969	3,000		141
204	Cristiane Aparecida de Sousa Frederico	09/11/1969	3,000		142
794	Fabiana Aparecida dos Santos Jardim Sisto	19/11/1969	3,000		143
184	Margarete Aparecida Rossi Novaes	26/01/1970	3,000		144
164	Alessandra Zanata	21/04/1970	3,000		145
816	Mariulda Christina Esquiapatti Pinheiro	20/06/1970	3,000		146
83	Zilda Mancini	11/09/1970	3,000		147
1194	Dulcilene Ceron Franco	02/09/1971	3,000		148
557	Patrícia Marina Lourenço Guerreiro Capucci	11/12/1971	3,000		149
708	Luciana Volpi Galdiano Andréo	28/05/1972	3,000		150
163	Valdelaini Cristina Zerbinatti Peres	28/11/1972	3,000		151
181	Luciana Silva Nardi	02/03/1973	3,000		152
320	Flávia Inácio Barbosa Mei	13/04/1973	3,000		153
430	Ana Paula Placco Berguio	22/04/1973	3,000		154
668	Marlene Marques Braz	23/05/1973	3,000		155
341	Dalva Aparecida Mazza Ruolla	19/06/1973	3,000		156
670	Claudia Regina Cotrin	12/07/1973	3,000		157
1186	Vanusa dos Santos	06/01/1974	3,000		158



Classificação P I eventual - 2018

528	Lucimar Xavier Barbosa Quirino	01/04/1974	3,000		159
220	Luciana Freire de Mattos Barreto Joaquim	10/06/1974	3,000		160
91	Elis Regina da Silva	07/09/1974	3,000		161
1133	Carla Cristina Germano	14/09/1974	3,000		162
1046	Lourdes Aparecida Brattfisch	13/01/1975	3,000		163
1227	Elaine Ronqui Sanchez	11/10/1975	3,000		164
674	Eliana Istopa	24/12/1975	3,000		165
440	Adriana Fernandes	16/05/1976	3,000		166
72	Ceila Matheus Tavares	10/07/1976	3,000		167
234	Claúdio Valério Pantalão	13/11/1976	3,000		168
917	Andréa Cristina Fernandes Carósio	28/12/1976	3,000		169
265	Gislaine Escobar	01/02/1977	3,000		170
700	Fabiana Cristina Milan Oliveira	16/05/1977	3,000		171
1240	Néia Adriana Caetano dos Santos de Souza	22/05/1977	3,000		172
930	Geleade Cândido de Mello Afonso	05/09/1977	3,000		173
476	Aziza Kamel Dawud Mustafá Pastori	13/10/1977	3,000		174
139	Cristiane Ronzani Scaldelai	07/12/1977	3,000		175
553	Cinthia Guirado	31/12/1977	3,000		176
823	Katia Netto	16/01/1979	3,000		177
7	Silvia Elisa Alves Pinto	06/03/1979	3,000		178
157	Susana Paula Caruso Faria	16/04/1979	3,000		179
182	Elisângela Cristina da Costa Siotti	21/05/1979	3,000		180
907	Fabírcia Fessori de Oliveira	24/08/1979	3,000		181
1203	Liliane Alves de Souza	26/09/1979	3,000		182
366	Gilsilene Gatto Rosa	31/10/1979	3,000		183
984	Vanessa Abigail Gonçalves	01/03/1980	3,000		184
235	Dayse Fabiana Mosconi	18/05/1980	3,000		185
806	Renata Francisca dos Reis	09/10/1980	3,000		186
1209	Fabiana Aparecida de Souza Palhares	27/05/1981	3,000		187
798	Simone Cristina Favato	05/06/1981	3,000		188
621	Gláucia Gomes Nogueira	15/09/1981	3,000		189
676	Gislaine Miguelão de Araújo	16/03/1982	3,000		190
286	Joyce Mara de Oliveira Loures	24/04/1982	3,000		191
100	Daniela Cristina Leão	28/06/1982	3,000		192
435	Evandro Aparecido Maria	20/07/1982	3,000		193
614	Ingrid Teixeira de Oliveira Barbosa	12/09/1982	3,000		194
447	Marcela Martins da Silva	21/07/1983	3,000		195
71	Mirla Gonçalves Franco de Azevedo Sizinando	24/08/1983	3,000		196
254	Iraci dos Santos Valeriano	14/02/1984	3,000		197
205	Marina Gil	22/03/1984	3,000		198



Classificação P I eventual - 2018

1149	Izilda Aparecida de Lucena	24/03/1984	3,000		199
224	Natália Moreira	10/09/1984	3,000		200
678	Grazieli Aparecida da Silva Pagotto	11/10/1984	3,000		201
381	Gilvane Almeida dos Santos Cruz	15/04/1985	3,000		202
383	Nathália Carolna Tizoco da Costa Trovó	09/05/1985	3,000		203
826	Glauciani Gomes Talassi	26/05/1985	3,000		204
644	Sabrina dos Santos Palopoli	11/06/1985	3,000		205
651	Camila Caroline De Polli	10/12/1985	3,000		206
128	Tatiane Suelen Pimentel	14/02/1986	3,000		207
1025	Marina Aparecida Ferreira Alonso	01/05/1986	3,000		208
589	Aline Ramos da Silva	14/06/1986	3,000		209
690	Michelle Costa Soares Carvalho	09/10/1986	3,000		210
986	Alessandra Vanderleia Baldi Gil	25/04/1987	3,000		211
888	Samanta Jaqueline Zanetti	16/05/1987	3,000		212
594	Angélica Francisca Pinheiro da Silva	08/09/1987	3,000		213
432	Tatiane Monize Saviolo	18/09/1987	3,000		214
400	Simone Alice da Silva	08/11/1987	3,000		215
572	Ana Claudia Berga Serpa	27/11/1987	3,000		216
445	Maria Lara Gambatti	05/12/1987	3,000		217
180	Aline das Neves Polizeli Pirola	24/03/1988	3,000		218
661	Jéssica Rocha de Jesus	26/04/1988	3,000		219
196	Nara Letícia Lucena de Souza	10/05/1988	3,000		220
225	Sabrina Stuqui Gonçalves	05/08/1988	3,000		221
521	Alessandra Paula da Silva	27/02/1989	3,000		222
539	Michele Aparecida Marjoti Ancelmo	21/03/1989	3,000		223
628	Maiara Marina Bortolotti	05/04/1989	3,000		224
1034	Mariana Sotani Cerosi	04/09/1989	3,000		225
1161	Karolina Gonçalves Zerbatti	30/01/1990	3,000		226
342	Rosana Aparecida de Lima	02/02/1990	3,000		227
241	Aline Fernnada Esteves Somer	03/03/1990	3,000		228
504	Michele de Lima Castanho	05/04/1990	3,000		229
59	Amábile Fernanda Tonini	13/05/1990	3,000		230
538	Daiane Roberta Pavani	09/06/1990	3,000		231
132	Patrícia Paulucci	02/11/1990	3,000		232
793	Francini Martinez	22/11/1990	3,000		233
564	Suelen Cristina de Lima Bertoni	05/12/1990	3,000		234
328	Marcela Zam Tononi	03/06/1991	3,000		235
439	Marcela Arêdes	10/06/1991	3,000		236
849	Camila Fernanda Barbosa Almeida	09/09/1991	3,000		237
113	Mariele de Campos	20/09/1991	3,000		238



Classificação P I eventual - 2018

280	Juliana Santos Gomes	16/11/1991	3,000		239
23	Amanda Vittuzzo de Lima	12/11/1992	3,000		240
125	Thaynara Fernandes	18/05/1993	3,000		241
446	Maria Emília Tonioli	15/05/1995	3,000		242
211	Emília Aparecida Delmindo Rodrigues	0803/1968	3,000		243
1119	Marcela Aparecida da Silva Mattos	27/02/1973	2,000	2	244
937/A	Isabela de Oliveira Rezende Junqueira	28/09/1974	2,000	2	245
1192	Fabírcia Cintra Soldan	26/03/1976	2,000	2	246
584	Cristiane Ferreira Santana Meireles	10/08/1977	2,000	2	247
172	Ednéia Calegari Tomaz	14/07/1979	2,000	2	248
605	Karina Aparecida Garcia Paula	11/10/1980	2,000	2	249
1081	Vanessa Regina Lazari Martins	21/09/1981	2,000	2	250
1171	Graziele Marchiorato	03/07/1982	2,000	2	251
406	Greice Denise Negri Gozzo	22/09/1982	2,000	2	252
1123	Alessandra Rosa Gois Marques	10/04/1983	2,000	2	253
691	Elidiani Perpétua Donati	28/11/1984	2,000	2	254
1011	Michele Cristina Capristo Pires	23/06/1987	2,000	2	255
1181	Denise Aparecida Tizoco	19/04/1968	2,000	1	256
630	Maria Aparecida Raquel Jorge	05/05/1970	2,000	1	257
388	Simone Caluz da Silva Pedroso	04/02/1974	2,000	1	258
97	Andréia Aparecida Titto	31/10/1975	2,000	1	259
871	Silvana Cristina de Souza Donegá	09/01/1978	2,000	1	260
159	Eliane Angelo	09/03/1978	2,000	1	261
819	Melissa Uccelli Teixeira	11/08/1978	2,000	1	262
1017	Josiane Martins da Silva	10/12/1979	2,000	1	263
909	Ana Paula Roncoleta	25/01/1980	2,000	1	264
114	Renata Miranda Martins	01/08/1981	2,000	1	265
1117	Gisele Cristina Alves Geraldi	31/10/1981	2,000	1	266
1113	Valquíria de Campos Ribas	22/03/1984	2,000	1	267
1148	Juliana Cristina Alberto	03/11/1984	2,000	1	268
482	Elaine Zulian Teixeira de Sousa	05/11/1984	2,000	1	269
718	Glaucia Ferrizzi Rotta	27/12/1985	2,000	1	270
1067	Giovana Aparecida Ferreira da Silva	04/02/1986	2,000	1	271
712	Miriam Gabriela Flores	04/02/1988	2,000	1	272
947	Geovana de Souza Popoli	31/03/1991	2,000	1	273
1118	Ivone Marciano de Oliveira	10/05/1952	2,000		274
634	Aurora de Paula da Silva	16/06/1960	2,000		275
422	Odete Adelina Tinti	13/12/1962	2,000		276
437	Tânia Eloisa Melotti Afonso	03/10/1963	2,000		277
1124	Kátia Maria Batista de Almeida	17/08/1964	2,000		278



Classificação P I eventual - 2018

38	Maria Aparecida dos Santos	20/05/1965	2,000		279
620	Mariangela Carlos Gonçalves	06/12/1965	2,000		280
942	Márcia Marques da Silva Torres	19/02/1966	2,000		281
268	Silvana Federici dos Santos Oliveira	02/07/1966	2,000		282
431	Ana Paula Spada	22/05/1970	2,000		283
713	Rosimeire Fonseca Lopes	27/10/1970	2,000		284
306	Horieth Lorensini Gonzales	07/12/1970	2,000		285
844	Maristela Pellizzon	19/12/1970	2,000		286
950	Rosemere Perpetua Pastega Marquesini	17/02/1971	2,000		287
1167	Regina Célia Pereira	17/10/1971	2,000		288
905	Fernanda Ester Pereira Candido Detoni	08/11/1972	2,000		289
221	Vilma Pinheiro da Costa	16/12/1972	2,000		290
854	Tânia Regina dos Santos Jorge	12/05/1973	2,000		291
375	Regiane Valeriani Brachini Marques	16/09/1974	2,000		292
1165	Juliana Alice Coca Gulli	12/02/1975	2,000		293
1196	Érica Jovana Dias	28/03/1975	2,000		294
1121	Cristiane Paula Arruda Prete	14/06/1976	2,000		295
729	Noemi Cardoso da Silva Dantas	16/06/1976	2,000		296
396	Luciana Aparecida Bradaci Eufrazio	21/06/1976	2,000		297
17	Eliane Benedita Aparecida dos Santos	13/11/1979	2,000		298
761	Caroline Chiodini	12/03/1980	2,000		299
453	Claudia Maria Lisbôa Estevo	24/04/1981	2,000		300
112	Ana Paula Frias	14/01/1983	2,000		301
253	Joseli Aparecida Ribeiro Frederico	08/06/1983	2,000		302
1250	Natália Scopim Palomo	23/08/1983	2,000		303
897	Ana Carla Bitto	05/09/1983	2,000		304
58	Aline Mancini Teixeira	20/02/1984	2,000		305
362-A	Mariny Virgolin de Faria	01/03/1984	2,000		306
78	Mariana Gomes Mathias	14/06/1984	2,000		307
789	Micheli Cristina Honório	11/02/1986	2,000		308
502	Mariana Débora Vila Munhoz	09/10/1986	2,000		309
70	Luzieni Gonçalves Franco Azevedo	15/06/1987	2,000		310
873	Luana Volpe Saran	18/09/1987	2,000		311
273	Lauro Roberto Martiniano Gomes	24/02/1988	2,000		312
1049	Michelle Bertolim	13/05/1988	2,000		313
689	Eduardo Capute	13/02/1989	2,000		314
1100	Aline Perpétua Jacomini	11/02/1990	2,000		315
46	Vinicius Rodrigues Messias	15/05/1990	2,000		316
1163	Samara de Faria Cardoso	06/10/1990	2,000		317
137	João Vitor Faquim	22/01/1991	2,000		318



Classificação P I eventual - 2018

344	Lueyane Pereira de Paula	08/04/1992	2,000		319
129	Mariana do Nascimento	30/06/1992	2,000		320
10	Ana Carolina Ribeiro Pereira	08/02/1993	2,000		321
1197	Natieli Vieira de Campos	07/09/1993	2,000		322
474	Lara Letícia Borges Polo	04/02/1994	2,000		323
733	Katiane Suely Nascimento	24/08/1994	2,000		324
941	Leticia Domingues Torres	22/11/1994	2,000		325
1035	Tatiana Miguel Anastacio	20/10/0977	2,000		326
425	Flávia Cristina Marquesini Gibertoni	26/02/1979	1,000	3	327
1204	Cibely Aparecida de Melo Senise	31/10/1982	1,000	3	328
591	Keyla Katarina Trovó Jorge Vargas	30/11/1985	1,000	3	329
374	Karen Rosa João Jacinto	01/06/1988	1,000	3	330
470	Regiane Maradini de Oliveira	13/09/1975	1,000	2	331
1018	Karine Maria de Almeida Valle	15/12/1976	1,000	2	332
219	Andréia Perpétua Zuntini Tozo	17/02/1978	1,000	2	333
491	Ariane Fernandes Motta	11/04/1978	1,000	2	334
1257	Mara Dalila Pereira dos Santos	19/10/1980	1,000	2	335
841	Renata Cristina Bonhin Isepan	31/08/1981	1,000	2	336
568	Janaina Estevam da Silva	13/12/1981	1,000	2	337
402	Vanessa Cristina de Souza Silva	24/12/1981	1,000	2	338
56	Aline Fernanda Pereira Magalhães	28/12/1981	1,000	2	339
1247	Edmara Aparecida Pereira Pinto	27/06/1983	1,000	2	340
544	Priscila de Fátima Magrini Fonseca	17/07/1983	1,000	2	341
602	Tatiane Carla Hologário	12/08/1983	1,000	2	342
801	Gicelli Konda da Fonte Palma	15/07/1988	1,000	2	343
335	Anderson César de Oliveira Cabral	03/10/1991	1,000	2	344
26	Vânia Maria Barretos Rico	19/03/1964	1,000	1	345
1182	Silmara de Abrantes	10/06/1969	1,000	1	346
1156	Patrícia Valino Moreira	27/04/1973	1,000	1	347
3	Elizete Aparecida Perossi	23/10/1973	1,000	1	348
1108	Elisângela Maria Stuchi Geraldo	14/08/1975	1,000	1	349
961	Paula Fernanda da Silva Caberlin	23/02/1978	1,000	1	350
579	Simone Maria Siqueira Moreira	14/02/1979	1,000	1	351
509	Daniele Flávia Garcia Butarelo Catelan	28/08/1979	1,000	1	352
19	Juliana Ballerini Boni	05/12/1981	1,000	1	353
1216	Mônica Ferreira da Silva	16/01/1984	1,000	1	354
95	Ana Clécia Batista Ramos Lima	28/01/1985	1,000	1	355
1089	Cassia Alves de Almeida Bianchi	12/06/1985	1,000	1	356
613	Nathália Hernandes Manzano	27/06/1985	1,000	1	357
140	Alline de Fátima Corrêa Leite Ferrarezi	14/09/1985	1,000	1	358



Classificação P I eventual - 2018

574	Danielle Gonçalves Belini	24/02/1986	1,000	1	359
1098	Heloisa de Sousa Bianchi	04/04/1988	1,000	1	360
307	Camila Ribeiro Rodrigues	06/11/1991	1,000	1	361
250	Nayara Natacha Braz Limeira	17/09/1993	1,000	1	362
86	Maria do Carmo Guilherme Duran	17/11/1954	1,000		363
318	Maria de Fátima Mendes da Silva	03/06/1960	1,000		364
1021	Heloísa Machado	27/11/1963	1,000		365
138	Anety Conceição Lima	13/09/1966	1,000		366
416	Lucilene Bonelli	14/12/1966	1,000		367
415	Zeila Fernandes	05/10/1967	1,000		368
1026	Sueli Aparecida Parra Penhavel	28/02/1968	1,000		369
290	Cristina Caberlin	12/06/1968	1,000		370
1023	Lucimar Penna Campos Gussi	28/11/1969	1,000		371
983	Ana Cláudia Horvatte Fracasso	28/01/1972	1,000		372
788	Anaí Selma Teixeira	23/06/1972	1,000		373
1013	Alexandra Patriani Bittencourt	09/12/1973	1,000		374
529	Luciene Gomes Cruz Curan	06/01/1974	1,000		375
454	Maria Valéria Fanhani Barbosa	03/06/1975	1,000		376
52	Alecsandra Carla dos Santos	06/10/1975	1,000		377
215	Verônica Pires	08/08/1977	1,000		378
237	Priscilla Santana de Castro	07/06/1978	1,000		379
77	Juliana de Souza Rufino	10/07/1978	1,000		380
1065	Carla Isabel Mendes Miguel	15/07/1979	1,000		381
737	Érica Cristina Camargo Fernandes	06/08/1981	1,000		382
267	Fernanda Ferreguti	20/02/1982	1,000		383
927	Angela Beatriz Gussoni	13/10/1982	1,000		384
1253	Andrielli Ricardo Soares Martins	13/05/1983	1,000		385
1213	Juliana Galhardi	15/04/1984	1,000		386
24	Juliana Estuque Capelleto	18/09/1984	1,000		387
953	Eloá Fernanda Veronesi	26/10/1984	1,000		388
822	Karina Sibro	26/10/1984	1,000		389
276	Thaís Martins Gobi	08/02/1986	1,000		390
898	Ariane Regina de Matos Lourenço	18/02/1986	1,000		391
1201	Renata Lopes Silva	18/05/1986	1,000		392
1154	Helen Campana Dallapria	21/06/1986	1,000		393
1207	Priscila Cristiana Luiz Castro	29/06/1986	1,000		394
514	Anelise Rossi Silva	09/04/1987	1,000		395
1090	Viviani Cristina dos Santos	12/06/1987	1,000		396
750	Jane Alice Pereira Taqueto	21/09/1987	1,000		397
152	Grazielle Caroline Rocha Afonso	30/10/1987	1,000		398



Classificação P I eventual - 2018

864	Ana Luíze de Sousa	25/02/1989	1,000		399
734	Camila Trazzi Sanchez	07/01/1990	1,000		400
389	Ana Helena Gavília Elias	07/06/1990	1,000		401
916	Vanusa Soares Brito	09/12/1990	1,000		402
192	Géssica Daiana de Souza Rocha	03/06/1991	1,000		403
924	Jéssica Regina Cardoso	28/06/1991	1,000		404
421	Caroline Botelho Gaseta De Oliveira	13/07/1991	1,000		405
222	Maisa Aparecida dos Santos Generoso	10/10/1992	1,000		406
1206	Samara Furlan	30/10/1992	1,000		407
1075	Josi Meire da Silva Fernandes	16/10/1993	1,000		408
1062	Cássia Caroline Ezarqui	02/05/1994	1,000		409
231	Luciana Otsuka Pereira	18/01/1996	1,000		410
1109	Juliana Cotrim Moreira da Silva	08/05/1996	1,000		411
834	Amanda Cristina Costa	09/07/1996	1,000		412
511	Letícia Fernanda Reis de Souza	17/07/1996	1,000		413
142	Cristiane Ferraz Abegão Santos	05/08/1975	0,000	2	414
790	Cintia Claudino Silvério	23/03/1978	0,000	2	415
519	Sueli Aparecida Vieira	04/10/1969	0,000	1	416
967	Andréia Cristina Horvatti	18/02/1970	0,000	1	417
1111	Michelle de Lima	11/07/1976	0,000	1	418
525	Joane Oliveira da Silva	23/01/1987	0,000	1	419
1116	Neiza Peres Cotrim	05/03/1947	0,000		420
236	Maria Lúcia Santana de Castro	24/03/1952	0,000		421
419	Sílvia Helena Boso Hatty	26/09/1963	0,000		422
1095	Adriana do Valle Barato	26/09/1964	0,000		423
299	Patrícia Mayra de Oliveira	22/06/1971	0,000		424
20	Gisele Alessandra Peres Caetano	20/09/1973	0,000		425
1129	Sandra Roberta Neris Soncin	18/10/1976	0,000		426
556	Graziele Vieira Ferreira	21/01/1981	0,000		427
1131	Vanessa Pet Gardiano Garcia	28/04/1981	0,000		428



Classificação aluno PII - 2018

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PII EVENTUAL - ALUNO/2018					
MATEMÁTICA					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
1068	Isabela Rocha de Macedo	13/08/1996	0,750		1
1081	Jhonny Andriatti Rodrigues	03/01/1992	0,250		2
850	Wellington Fernando Rosa	09/08/1986	0,000		3
427	Joice Cristina da Silva	17/05/1993	0,000		4
857	Victor Eduardo Barbosa	18/06/1998	0,000		5
EDUCAÇÃO FÍSICA					
INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	Nº FILHOS	CLASSIF.
1162	Durgam Ballam	25/06/1977	0,250	1	1
377	César Luciano da Silva	05/05/1986	0,000	1	2
970	Guilherme Salino Caberlini	13/04/1989	0,000		3
615	Aline Acioly de Aguiar	03/05/1994	0,000		4
920	Larissa Pereira Cabrera Cedro	09/01/1995	0,000		5
782	Eduardo Silva dos Santos	13/01/1995	0,000		6
1028	Francieli Peres dos Santos	22/06/1995	0,000		7
1047	Mariana Martins Silva	12/04/1996	0,000		8
74	Isadora Massola	20/09/1996	0,000		9
1134	Bianca Argolo de Britto	14/01/1997	0,000		10
774	Vitor Vieira Buvulenta	18/09/1997	0,000		11



Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EVENTUAL 03/2017

O Departamento de Recursos Humanos, comunica que a convocação para os prestadores de serviços eventuais, **para o ano letivo de 2018, será realizado no Departamento de Recursos Humanos (2º Andar) do PAÇO MUNICIPAL**, nos dias e horários abaixo relacionados:

Dias e Horários de Atendimento

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
BERÇARISTA	01 ao 100	04 de dezembro de 2017	08:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00
	101 ao 150	05 de dezembro de 2017	08:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
PROFESSOR I	01 ao 50	05 de dezembro de 2017	08:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00
	51 ao 150	06 de dezembro de 2017	08:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
RECREACIONISTA	01 ao 100	07 de dezembro de 2017	08:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
PROFESSOR II			
LINGUA PORTUGUESA	01 ao 10	08 de dezembro de 2017	08:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00
INGLES	01 ao 10		
MATEMATICA	01 ao 10		
EDUCAÇÃO FISICA	01 ao 10		
CIENCIAS	01 ao 05		
GEOGRAFIA	01 ao 05		
HISTORIA	01 ao 05		
ARTE	01 ao 05		

1 - A prestação dos serviços dos classificados será efetuada no dia e horário estabelecido, sendo o início das atividades eventuais a partir do dia 08/01/2018, devendo os interessados comparecerem no dia e local estabelecido, munido dos seguintes documentos:

2 - DOCUMENTAÇÃO PARA DOCENTE EVENTUAL

2.1 - Se trabalhar, em Órgão Público: trazer declaração de horário de trabalho para fins de acumulo em 02 vias, sendo 01 via para a SME e outra D.R.H.

2.2 - XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

2.2.3 - CONTA BANCÁRIA (037) :Xérox do cartão com nº. da agência e nº. da conta (CAIXA)

2.2.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

2.2.5 - Certificado de Reservista

2.2.6 - Certidão de casamento ou nascimento

2.2.7 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (site www.tse.gov.br)

2.2.8 - Comprovante de endereço



2.2.9 - Cédula de Identidade (R.G.)

2.2.10 - C.P.F. – CIC

2.2.11 - Pis/Pasep

2.2.12 - XÉROX AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS

2.2.12.1 - Diploma de grau escolaridade

2.2.12.2 - Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física

2.3 - Na falta de um documento exigido não será processada a Admissão

3 - QUEM JÁ TRABALHOU APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

3.1 - CONTA BANCÁRIA (037): Xérox do cartão com nº. da agência e nº. da conta (CAIXA)

3.2 - Certidão do Cartório Eleitoral de quitação eleitoral (site www.tse.gov.br).

3.3 - Diploma original, se for na mesma função – e autenticado se mudar de função

3.4 - No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

4 – O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO DIA ESTIPULADO CARACTERIZARA DESISTÊNCIA.

Atenciosamente,

Ricardo Ercoli

Diretor Depto. de Recursos Humanos



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Requerimentos

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/11/2017

DO VEREADOR AMARILDO DAVOLI:

Nº 829/17 – Solicitando que seja retirado o Projeto de Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 28/17.

DO VEREADOR ANDRÉ BECK:

Nº 830/17 – Solicitando ao Exmo. Deputado Federal, Dr. Sinval Malheiros no sentido de disponibilizar para a Guarda Municipal de Catanduva, uniformes e demais equipamentos necessários ao pleno exercício de suas funções junto à comunidade.

DO VEREADOR CIDIMAR PORTO:

Nº 831/17 – Solicitando à Energisa Sul-Sudeste - distribuidora de energia de Catanduva no sentido de verificar qual motivo o aumento da conta de energia do morador da Rua Novais, 444, no bairro Vila Soto.

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 832/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar porque no atendimento do SAF - Serviço de Anexo Fiscal (Jurídico), não tem senha para o atendimento prioritário.

Nº 833/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar quantos servidores (estatutários, em comissão e estagiários), estão lotados na SMELT, e qual é o valor gasto com folha de pagamento de pessoal mensal da SMELT.

Nº 834/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se há a possibilidade de colocar mais servidores para o atendimento do Refis.

DO VEREADOR BELLÊ:

Nº 835/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informe se há algum estudo de sinalização da Rua Inglaterra com o cruzamento da Rua Amil Eduardo, no bairro Alto da Boa Vista.

Nº 836/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, se

há estudo para a adequação da iluminação da praça da Rua Itumbiara com a Rua Vianópolis, no bairro Parque Glória V.

Nº 837/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, implantar lombada na Av. Palmares nº 2445, no sentido do centro para o bairro pois no outro lado já existe.

Nº 838/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, implantar lombada na Av. Palmares nº 1720 nos dois sentidos.

Nº 839/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, implantar lombada na Rua XV de Novembro nº 3024, no bairro Solo Sagrado.

Nº 840/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informe se há algum estudo, se não, que faça para uma possível mudança de sentido duplo para mão única na Rua Monte Azul por toda sua extensão.

Nº 841/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informe se há estudo para o prolongamento da Rua Paraíso sobre a Rua Mococa.

DO VEREADOR ANTONIO ALTAMIR FERREIRA - GAÚCHO:

Nº 842/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a devida correção do valor hora aula da classe de docentes, Lei Complementar nº 881/17, da letra A até a letra O, com aplicação do índice de 4,76, como também o pagamento retroativo a partir de março de 2017.

DO VEREADOR MAURICIO GOUVEA:

Nº 843/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se há estudo para implantação de redutor de velocidade na Av. Kyonari Uemura.

Nº 844/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre o vazamento do esgoto na Rua Aurora do Norte esquina com a Rua Ipiranga, no bairro Pq. Flamingo.

Nº 845/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se existe estudo para que seja instalada iluminação na Ilha dentro da Represa Municipal Dr. Luiz Regis Galvão, e ainda a instalação de bancos na área próxima a Rua Paulo de Faria.

Nº 846/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja tomada com urgência uma providência quanto a roçagem nos arredores do campo do bairro Conjunto Habitacional Pedro Nechar.

DO VEREADOR NILTON CANDIDO:



Nº 847/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja realizado estudo no sentido de implantar cobertura no ponto de táxi na praça do Hospital São Domingos.

Nº 848/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja realizado estudo no sentido de implantar cobertura no ponto de táxi na praça da República.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 849/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que realize os estudos necessários no sentido de atender a justa reivindicação (em anexo) dos Despachantes de Catanduva.

Nº 850/17 – Solicitando ao Dr. Rogério Partkevicios - Administrador Hospitalar do Hospital Padre Albino, para que tome providências necessárias para que a cirurgia da Sra. Teresa Ap. Trassi Baraldi, possa ser realizada o mais rápido possível, tendo em vista a gravidade do estado de saúde em que se encontra.

Nº 851/17 – Solicitando a Dra. Marcela Azem de Figueiredo, Gerente Médica do Ame Catanduva, para que responda as questões referentes a fila de espera para realizar o exame de Ressonância de Encéfalo de Crânio.

Nº 852/17 – Solicitando ao Secretário Municipal de Saúde, informar qual o custo do medicamento Sertralina 50mg/60cp, e por que encontra-se em falta.

DO VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 853/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se há estudos para resolver o problema dos buracos e crateras na Av. Ouro Verde/ Triunfo, localizada no Jardim Shangri-lá.

Nº 854/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar a todos os munícipes devedores, sobre o benefício do Refis, através de propagandas, mídias locais e outdoors.

Nº 855/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar qual destino foi dado as estruturas de concreto (tubos de concreto) que poderiam ser utilizadas nas construções de pontes, elas estavam em bom estado de conservação e depositadas ao lado do depósito de galhos na Estrada Vicinal Vicente Sanches.

Nº 856/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se há estudos para contemplar a Rua Planalto com o asfaltamento, localizada no Jardim Shangri-lá.

Nº 857/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se há estudos para contemplar a Rua Triunfo

com o asfaltamento, localizada no Jardim Shangri-lá.

Nº 858/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se há estudos para contemplar a Av. Ouro Verde com o asfaltamento, localizada no Jardim Shangri-lá.

Nº 859/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre, quais entidades filantrópicas estão a receber recursos de poder executivo este ano.

Nº 860/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informe da possibilidade de prorrogar o Refis (P.L.C. 001/2017), por mais 30 dias.

Nº 861/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre os contratos e aditamentos da Monte Azul Ambiental.

Nº 862/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar quantos agentes da Pró-Saúde estão trabalhando na UPA.

Nº 863/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, Informações sobre os contratos e aditamentos da Pró-Saúde, Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

Nº 864/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre extração de árvores e suas compensações, se houve plantio no mesmo local ou em área pré determinada, a quantidade e os endereços, de 2013 até nos dias atuais.

Nº 865/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre os licenciamentos ambientais concedidos de 2013 até os dias atuais (todos).

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 866/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, cópia integral da licitação que está sendo realizada para a contratação da nova prestadora de serviços da saúde, contendo todas as avaliações até o presente momento.

Nº 867/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Av. Benedito Zancaner, situada no bairro Jd. do Lago, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 868/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, cópias de todos os empenhos referentes as dívidas remanescentes do ano de 2016, que levou a prefeitura municipal a declarar a “Calamidade Financeira”.

Nº 869/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar qual o histórico de obras da empresa Nolly



& Martins, e se a mesma já prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Catanduva.

Nº 870/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a empresa Nolly & Martins foi vencedora da tomada de preços 02/2017, onde ficou responsável por reconstruir a ponte da Matilat.

Nº 871/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Rua Águas Claras, situada no bairro Jd. Salles, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 872/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Av. Alto Araguaia, situada no bairro Jd. Salles, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 873/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Rua Liberdade, situada no bairro Pq. Flamingo, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 874/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Av. Maranguape, situada no bairro Pq. Flamingo, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 875/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Rua Magnólia, situada no bairro Theodoro Rosa Filho, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 876/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Rua Planaltina, situada no bairro Gabriel Hernandez, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 877/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a esquina da Rua Buriti com a Rua Candeias, situada no bairro Pq. Jd. Imperial, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 878/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Rua Cáceres, situada no bairro Jd. Salles, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 879/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Rua Barra do Garças, situada no bairro Jd. Salles, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 880/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Rua Palmeiras, situada no bairro Res. Lunardelli, entre a Rua Niterói com a Praça Brasília, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 881/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Rua Caiçara situada no bairro Jd. Imperial, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 882/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Rua Naviraí situada no bairro Jd. Salles, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 883/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Rua Caraguatatuba situada no bairro Jd. Alpino, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 884/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Rua Penápolis, situada no bairro Pq. Glória III, será contemplada com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhoria.

Nº 885/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se é do conhecimento da atual administração municipal, a atual situação da EMEI Nardi Ignotti, situada à Rua Linhares, nº 55, com relação ao estado de abandono da referida escola.

Nº 886/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar a respeito da UBS Dr. Luis Carlos Figueiredo Malheiros, que recentemente foi desativada pela atual administração, e que os funcionários que desempenhavam suas funções nesta extinta Unidade Básica de Saúde, foram remanejados para outras unidades de saúde.

Nº 887/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos funcionários da UBS Dr. Sérgio Peres.

Nº 888/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos funcionários da UBS Dr. Dra. Isabel Etruri.

Nº 889/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal,



informações relacionadas aos funcionários da UBS Dr. Napoleão Pelicano.

Nº 890/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos funcionários da UBS Dra. Gesabel Clemente Marques De La Haba.

Nº 891/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos funcionários da UBS Dr. Milton Maguollo.

Nº 892/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos funcionários da UBS Dr. Michel Curi.

Nº 893/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos funcionários da UBS Dr. José Rocha.

Nº 894/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos funcionários da UBS Dr. José Ramiro Madeira.

Nº 895/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos funcionários da UBS Dr. João Pio Nogueira de Sá.

Nº 896/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos funcionários da UBS Dr. João Miguel Calil.

Nº 897/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos funcionários da UBS Dr. Athos Procópio de Oliveira.

Nº 898/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos funcionários da UBS Dr. Armindo Mastrocola.

Nº 899/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos funcionários da UBS Dr. Geraldo Mendonça Uchoa.

Nº 900/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a respeito das obras que estão em andamento no final da Rua Caiçara, no bairro Jd. Imperial.

Nº 901/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar da possibilidade da atual administração, disponibilizar o espaço de acessibilidade no interior do Restaurante Popular.

Nº 902/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar da possibilidade de realizar a manutenção e a limpeza da área pública situada no bairro Colina do Sol, na Rua Ipanema esquina com a Rua Campeste.

Nº 903/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a Av. José Francisco Abd, esquina com a Rua Antônio Alonso Garcia, situada no bairro Jd. Paraíso, será contemplado com o recapeamento, bem como informar quando se dará o início da respectiva melhorias.

Nº 904/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar da possibilidade de ser realizado estudos e planejamentos para viabilizar a alteração do sentido da Rua José Gomes Hespanha, passando de sentido duplo (mão dupla) para sentido único.

Nº 905/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se existe a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade, na Rua José Gomes Hespanha, situada no bairro Jd. Martani, de preferência nas intermediações do numeral 325.

Moções

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/11/2017

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 233/17 – De Reconhecimento à Sra. Maria Aparecida Cheruti e a toda equipe da Diretoria de Ensino da Região de Catanduva, pelo excelente resultado na 12ª edição do Prêmio Mário Covas.

Indicações

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/11/17

VEREADOR AMARILDO

Nº 1246/17 – Solicitando fazer reparos no asfalto da Rua Santa Catarina defronte ao nº 364.

Nº 1247/17 – Solicitando tapar buraco da Rod. Marcílio Dias Pereira (acesso ao trevo Novais), próximo do início do bairro Maria Luísa P. Faria (Tarraf).

Nº 1248/17 - Solicitando instalar redutor de velocidade na Rua Fernandópolis, 248.

Nº 1249 – Solicitando reparos asfáltico na Rua Itabé nº 51, Rua João Chimello esquina com Geraldo Manfrin e Rua Geraldo Manfrin nº 264.

VEREADOR CIDIMAR PORTO

Nº 1250/17 – Solicitando recapeamento ou tapar buracos na Rua Taubaté.

Nº 1251/17 – Solicitando fazer melhorias nos dois



campos do Conj. Habitacional Orlando Facci, conhecido como Mutirão.

Nº 1252/17 – Solicitando providências quanto a abertura do canteiro central da Avenida Francisco de Lima Machado com a Rua Paraíso.

Nº 1253/17 – Solicitando que faça um estudo de transformar em mão única a Rua Pérola.

Nº 1254/17 – Solicitando medidas a serem tomadas no sentido de acabar com um problema de retorno de esgoto em dias de chuva forte causando inundações na Rua Nelson Martines, 24

Nº 1255/17 – Solicitando soluções em pontos de alagamentos como Rua Altair esquina com a Av. José Nelson Machado, Av. Antonio Girol e Avenida Dona Engracia próximo ao parque José Cury.

Nº 1256/17 – Solicitando instalação de uma lombos faixa na Rua Pedra Vermelha, 123.

Nº 1257/17 – Solicitando construir sargetão na esquina da Avenida Cônego Oscar Serra do Amaral, com a Avenida Monsenhor Albino.

Nº 1258/17 – Solicitando solução para o buraco no ponto de ônibus da Rua Serra Negra, 375.

Nº 1259/17 – Solicitando solução para o enorme buraco na Rua Antonio José Branca, esquina com a Rua José Martins.

Nº 1260/17 – Solicitando tapar buraco na Rua Arapongas.

VEREADOR LUIS PEREIRA

Nº 1261/17 – Solicitando construir uma lombada na Rua Birigui, próximo a Rua Uruguaiana.

Nº 1262/17 – Solicitando construir uma lombada na Rua Amapá, próximo a Rua Sergipe.

Nº 1263/17– Solicitando efetuar a pintura de solo em frente ao ponto de ônibus no bairro Residencial Martani, em especial na Rua José Gomes Espanha.

Nº 1264 – Solicitando o recape com urgência das ruas Belo Campo e Wander Pellizzon.

Nº 1265/17 – Solicitando efetuar troca de lâmpadas dos postes da Rua José Gomes Espanha, no Martani.

VEREADOR GAÚCHO

Nº 1266/17 – Solicitando o fechamento de grandes buracos situados na Av. Agudo Romão Filho no quarteirão

da ponte do residencial Pachá I.

Nº 1267/17 – Solicitando a colocação de aparelhos de ginástica na Lagoa do Residencial Anuar Pachá.

VEREADOR ENFERMEIRO ARI

Nº 1268/17 – Solicitando sanar o problema da rua Maranhão esquina com a Rua Sergipe, devido ao acúmulo de água parada.

Nº 1269/17 – Solicitando sanar o problema da rua Maranhão esquina com a rua Minas Gerais, devido ao acúmulo de água parada.

Nº 1270/17 – Solicitando efetuar instalação de poste de energia elétrica e colocar um braço/respectiva iluminaria na Rua Palmital defronte ao nº 35.

VEREADOR ONOFRE BARALDI

Nº 1271/17 – Solicitando que o semáforo do cruzamento da Rua Sete de Setembro e Municipal volte a funcionar.

Nº 1272/17– Solicitando troca de lâmpada queimada na Rua Teresina, 625.

Nº 1273/17– Solicitando providências para a limpeza em um terreno localizado à Rua Dracena, ao lado do imóvel nº 200.

Nº 1274/17 – Solicitando trocar lâmpada na Rua Floriano Peixoto, 142, poste 21-53-5.

Nº 1275/17 – Solicitando troca de lâmpada na Rua Novo Machado nº 102/112, poste 21-54-4.

Nº 1276/17 – Solicitando troca de lâmpada na Rua Boa Vista do Sul, 64. Poste 21-50-2.

Nº 1277/17 – Solicitando troca de lâmpada queimada na Rua Barra do Rio Azul, 130, poste 21-52-5.

Nº 1278/17 – Solicitando tapar buraco, na Rua Professor Antônio Lazarin, 225.

Nº 1279/17 – Solicitando troca de lâmpada queimada na Rua Lins, 271/320.

Nº 1280/17 – Solicitando instalar uma lombada na Rua Arapongas, 542.

Nº 1281/17 – Solicitando reparos na malha asfáltica na Rua Baraúnas com a Rua Livramento.

Nº 1282/17 – Solicitando tapar buraco na Rua Taquaritinga, 145.

Nº 1283/17 – Solicitando pavimentação na Rua



Itamaraju esquina com a Rua Campo Verde.

VEREADOR DITINHO MULETA

Nº 1284/17 – Solicitando verificar a iluminação entre as ruas Borborema e Cedral.

Nº 1285/17 – Solicitando manutenção no sarjetão situado na esquina da Rua Pirajuí, com a rua Altair.

Nº 1286/17 – Solicitando limpeza na Praça na Av. Brasilândia.

Nº 1287/17 – Solicitando troca de lâmpada na Rua Américo Rodrigues Pereira, nº 164.

Nº 1288/17- Solicitando limpeza do matagal que se aglomera margeando as vias da Av. Alto Araguaia.

Nº 1289/17 – Solicitando limpeza na praça na Rua Arapongas.

Nº 1290/17 – Solicitando limpeza do matagal ao longo da Av. Maranguape.

VEREADOR BELLÊ

Nº 1291/17 – Solicitando fazer borrachudo na Av. Júlio Cesar Marino.

Nº 1292/17 – Solicitando fazer uma rotatória na Av. Palmares entre a rua Birigui e Rua Pitangueiras.

Nº 1293/17 – Solicitando sinalização de solo da Rua Monte Azul.

Nº 1294/17 – Solicitando tapar buraco na Rua Monte Azul.

Nº 1295/17 – Solicitando fazer limpeza nas galerias de águas pluviais na Av. José Nelson Machado esquina com a Rua São Manoel.

Nº 1296/17 – Solicitando limpeza nas galerias de águas pluviais na Rua São Manoel, próximo à Avenida José Nelson Machado.

Nº 1297/17 – Solicitando troca de lâmpadas de iluminação pública na Rua Santa Barbara do Sul.

Nº 1298/17 – Solicitando tapar buraco na Ponte entre as ruas Casa Nova e Santo Cristo.

Nº 1299/17 –Solicitando troca de lâmpadas na Rua Projetada 11 entre as ruas Novelini Bordinassi e Rua Pastor Loly Gouveia de Lima.

Nº 1300/17 – Solicitando troca de lâmpadas na Rua Novelini Bordinassi, entre as Ruas João Aparecido Veronesi e Rua Projetada 11.

Nº 1301/17 – Solicitando troca de lâmpadas na Rua Pastor Loly Gouveia de Lima entre as Ruas João Aparecido Veronesi e Rua Projetada 11.

Nº 1302/17 –Solicitando a retirada de entulho na Avenida Julio Cesar Marino entre a Avenida Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira e a Rua Rinópolis.

Nº 1303/17 – Solicitando que faça a limpeza completa da área Verde as margens do Rio na Avenida Júlio Cesar Marino.

Nº 1304/17 –Solicitando implantar um sarjetão na rua Pontal esquina com a Avenida Júlio Cesar Marino.

Nº 1305/17 – Solicitando que faça a calçada na Avenida Júlio Cesar Marino entre a Avenida Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira e Rua Pedro Fernandes Gomes.

Nº 1306/17 – Solicitando fazer reparos no ponto de ônibus localizado na Rua Crisópolis em frente ao número 35.

Nº 1307/17 – Solicitando fazer uma limpeza completa no ponto de ônibus localizado na Rua Crisópolis, 35.

Nº 1308/17 – Solicitando fazer redutor de velocidade na Rua Itororó nº 60.

Nº 1309/17 –Solicitando pavimentação asfáltica na Rua Abelardo Rodrigues.

Nº 1310/17 – Solicitando fazer borrachudo na Av. Theodoro Rosa Filho.

Nº 1311/17– Solicitando fazer redutor de velocidade na Rua Ipojuca, nº 111.

Nº 1312/17 – Solicitando tapar buraco na Rua Paulista esquina com Av. Palmares.

Nº 1313/17 – Solicitando tapar buraco na Rua Estância esquina com a Av. Palmares.

Nº 1314/17 – Solicitando troca de lâmpadas na Rua Itaberaba.

Nº 1315/17 - Solicitando troca de lâmpadas na Rua Vianópolis.

Nº 1316/17 –Solicitando recapeamento asfáltico na Rua Navirai.

Nº 1317/17 –Solicitando reparos no campo de futebol da Rua Ceres com a Rua Vianópolis.

Nº 1318/17 –Solicitando pintura e sinalização de solo da Av. Palmares Paulista e Antônio Girol.

Nº 1319/17 – Solicitando operação roçada e colocação



de areia no campo de futebol da Rua Ouro Branco com a Rua Terra Nova.

Nº 1320/17 –Solicitando iluminação e reparos no campo de futebol da Rua Ouro Branco com a Rua Terra Nova.

Nº 1321/17 – Solicitando tapar buraco da Av. Miguel Calil entre Rua Dr. Francisco Araújo Pinto e Rua Inglaterra.

Nº 1322/17 - Solicitando tapar buraco na Rua Diadema entre Cristais e Av. Maranguape.

Nº 1323/17 – Solicitando tapar buraco da Av. Olímpia no cruzamento com a Av. Said Tuma.

Nº 1324/17 – Solicitando tapar buraco na Rua Barra do Graça.

Nº 1325/17 –Solicitando roçada e limpeza da Av. Júlio César Marino entre a Av. José Nelson Machado e Rua Antônio de Ângelo Filho.

Nº 1326/17 –Solicitando tapar buraco na Rua Coroados entre Cristais e Av. Maranguape.

Nº 1327/17 –Solicitando tapar buraco da Av. César Guzzi entre a Rua Novelini Bordinassi e Av. Pindamonhangaba.

Nº 1328/17 –Solicitando tapar buraco na Rua Ipiranga entre a Rua Aurora do Norte e Av. Maranguape.

Nº 1329/17 –Solicitando roçada e limpeza da área da Av. Cruzeiro do Sul entre a Rua Joana Palmeira de Lima com a Rua Manoel Martinez Utrera.

Nº 1330/17 – Solicitando recapeamento na Rua Barra do Graça.

Nº 1331/17 – Solicitando que faça operação roçada e colocação de areia no campo de futebol da Rua Ceres com a Rua Vianópolis.

Nº 1332/17 – Solicitando tapar buraco na Rua Socorro entre a Av. São Vicente de Paula e a Ourinhos.

FINANCEIRO DE 2017

CONSIDERANDO o Ofício nº 2.107/17 do Executivo Municipal protocolizado nesta Câmara Municipal na data supra, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal de Catanduva Sr. Afonso Macchione Neto onde requer desta Casa Legislativa a antecipação da devolução de parte dos Duodécimos repassados no exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com a finalidade de dar andamento na construção e adequação de acessibilidade, instalação de plataforma elevatória, rampas e passarela no prédio do Fórum local;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal encontra-se com suas finanças equilibradas, cujos compromissos financeiros têm sido honrados rigorosamente em dia e;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui um saldo positivo em caixa suficiente para honrar todos os seus compromissos financeiros pendentes, conforme informação da Secretaria de Finanças desta Casa de Leis;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Estado de São Paulo, representada por todos os seus membros, de comum acordo, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º -Antecipar a devolução ao Poder Executivo Municipal do valor parcial do Duodécimo que o mesmo repassou à Câmara Municipal no exercício financeiro de 2017, na quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.017.

VEREADOR ENFERMEIRO ARI

PRESIDENTE

VEREADOR WILSON PARANÁ

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR DITINHO MULETA

SECRETÁRIO

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 027/17, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

*ANTECIPA A DEVOLUÇÃO AO
EXECUTIVO MUNICIPAL DO VALOR
DE PARTE DOS DUODÉCIMOS
REPASSADOS À CÂMARA
MUNICIPAL NO EXERCÍCIO*



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MEDIÇÃO DA VAZÃO EXPLORADA PELOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 7,2% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA – Aditar o quantitativo e o valor em 24,30769230769%, na forma do art. 65, I, b, da lei 8666/93, referente a R\$ R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), passando de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme processo administrativo nº 4984/2017 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA COM PESSOAL CAPACITADO PARA EXERCER O CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS NO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 1.108 - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: CRISTIANE ADALGIZA BERTINI RODRIGUES - ME – Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses e reajustar o valor com base no índice IPC-A de setembro de 2017 (2,53%), na forma do art. 57, II da lei 8666/93, referente a R\$ 3.622,80 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta

centavos), passando de R\$ 143.193,60 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), para R\$ 146.816,40 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), com vigência a partir do dia 08/12/2017 conforme processo administrativo nº 4483/2017 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CONVERSÃO DA BASE DE DADOS ATUAL E PROGRAMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO SISTEMA SAEC FÁCIL - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: RLZ INFORMÁTICA LTDA – Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses e reajustar o valor com base no índice IPC-A de setembro de 2017 (2,53%), na forma do art. 57, II da lei 8666/93, referente a R\$ 5.266,23 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), passando de R\$ 208.151,42 (duzentos e oito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 213.417,65 (duzentos e treze mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), com vigência a partir do dia 12/12/2017 conforme processo administrativo nº 4853/2017 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) – POSTO(S) DE COMBUSTÍVEL DEVIDAMENTE CREDENCIADO(S), PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S10) PARA USO DA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA, POR UM PERÍODO APROXIMADO DE 12 (DOZE) MESES - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: VENI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS



LTDA – Reajustar os valores unitários dos combustíveis Gasolina Comum de R\$ 3,799 para R\$ 3,959; Óleo Diesel S10 de R\$ 3,199 para R\$ 3,299; Óleo Diesel S500 de R\$ 3,099 para R\$ 3,199 na forma do art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8666/93, com vigência a partir do dia 13/11/2017 conforme processo administrativo nº 5157/2017 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO, DE COMPACTADOR DE SOLO (TIPO SAPO) QUE SERÁ UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DA SAEC, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 13/12/2017 às 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 30 de novembro de 2017 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

ALPINO

5:00	8:45	12:30***	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40*
7:05	10:50	14:35***	18:20**	
7:30***	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

AMÊNDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05***	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40**
10:35	17:30***	
11:20	18:15	

EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40**
10:15	17:00	
11:00	17:45	

FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40***
10:25	17:10	
11:10	17:55	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40***
10:45	17:30	

SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40****
10:55	17:40	

TARRAF

05:20	12:05****	18:50****
06:05****	12:50***	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20***	21:20****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00****
09:50	16:35****	23:40****
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40*
10:15	17:00	
11:00	17:45	

KM 10

8:20**
19:00***

COFCO

Terminal Usina

14:40	15:30
22:30	23:00

JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35*****

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus vai até a Fafica

**** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40**
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40**
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40***
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40***
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40****
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40****
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40*
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações

COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00

Pedro Boso
06:00*

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO		
5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40 ⁺
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:40 ⁺⁺
14:20	

ENGRÁCIA	
5:20	14:20
6:20	15:20
7:20	16:20
8:20	17:20
9:20	18:20
10:20	19:20
11:20	20:20
12:20	21:20
13:20	22:20
	23:40 ⁺⁺

EUCLIDES SOLO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FIPA	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FLAMINGO	
5:30	15:30
6:30	16:30
7:30	17:30
8:30	18:30
9:30	19:30
10:30	20:30
11:30	21:30
12:30	22:30
13:30	23:40
14:30	

GABRIEL HERNANDES	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	

JULIATTI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

PACHÁ		
5:00	12:30	20:00
5:40	13:20	20:50
6:20	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

NOSSO TETO VERTONI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

SALLES THEODORO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40 ⁺⁺⁺⁺

TARRAF	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺⁺
14:40	

VILA CELSO	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:00
14:20	23:40 ⁺

COFCO	
Terminal	Usina
7:00	7:15
14:40	15:00
23:20	23:40

A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações


PREFEITURA DE
CATANDUVA

**ATENÇÃO CIDADÃO, NÃO FIQUE
DE FORA!**
**“Separe seu material
reciclável e contribua
para um município Mais Sustentável”**


Monte Azul
LIMPEZA PÚBLICA

O que É considerado Resíduo Reciclável?

PLÁSTICO

Copos para água e café
Sacos
Tampas
Potes
Embalagens
Garrafas Pet
PVC
Canos e Tubos
Brinquedos
Tomadas
Acrílico

METAL

Chapas metálicas
Fios e arames
Pregos
Sucatas em geral
Latas de alumínio
Clips e grampos
Esponjas de aço
Canos

VIDRO

Copos
Garrafas em geral
Recipientes em geral
Frasco em geral
Fibra de Vidro

PAPEL

Jornais e revistas
Envelopes
Impresso em geral
Aparas de papel
Papelão
Papel alumínio

O que NÃO é considerado Resíduo Reciclável?

Papel carbono
Papel higiênico
Fraldas
Papéis sujos, engordurados
ou contaminados com alguma
substância nociva à saúde
Isopor

Ampolas de medicamentos
Restos de alimentos
Restos de jardinagem como galhos,
folhas, grama
Animais mortos

Lâmpadas, pilhas, baterias - Logística Reversa (devolver onde comprou)
Animais Mortos - Entrar em contato com Centro de Zoonoses (17) 3524-2445



**4ª MELHOR CIDADE DO ESTADO EM MEIO AMBIENTE NO
PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL.**

O Resíduo que você está separando para ser reciclado será enviado à Cooperativa Recicla Catanduva, gerando empregos, tirando famílias da informalidade, proporcionando renda e dando dignidade.



COLETA SELETIVA PORTA À PORTA

Fique atento ao dia em que o caminhão da Coleta Seletiva passará por seu bairro e deixe os resíduos recicláveis na calçada.



SETOR Nº 1 SEGUNDA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. IMPERIAL
- RESID. ESPANADA
- GABRIEL HERNANDES
- JARDIM ALVORADA
- JARDIM SHANGRILÁ
- POLO MESTRINELLI
- ANTÔNIO ZÁCARO
- GIORDANO MESTRINELLI
- GAVIOLLI
- RESID. IPANEMA
- PQ. FLAMINGO
- NOVA CATANDUVA
- NOVA CATANDUVA II

SETOR Nº 3 TERÇA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- VILA BELA
- VILA JORGE
- JARDIM SALES
- TARRAF I E II
- JARDIM CAPARROZ
- COLINA DO SOL
- JULIA CAPARROZ
- PEDRO BORGONOV
- IND. COM. RAUL DE CARVALHO
- MORADA DOS EXECUTIVOS
- MORADA DOS PÁSSAROS
- JARDIM DA TORRE
- JARDIM DAS OLIVEIRAS
- VIVENDA 7 DE SETEMBRO

SETOR Nº 5 QUARTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- RESID. ILUMINAR
- LT. MIGUEL ELIAS
- JD. DEL REY
- PQ. AGUDO ROMÃO
- PQ. AGUDO ROMÃO II
- PQ. JOSÉ CURY
- JD. SANTA PAULA
- VILA ENGRACIA
- PEDRO MONTELEONE

SETOR Nº 7 QUINTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- SEBASTIÃO MORAES
- NOSSO TETO
- VILA LUNARDELLI
- JULIATTI DE CARVALHO
- JD. ESPERANÇA
- RESID. CHIODINI
- JD. VERTONI
- PQ. GLORIA IV, V E VI

SETOR Nº 9 SEXTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. GRAN VILLE
- JD. PRIMAVERA
- VILA INDUSTRIAL
- CONJ. HAB. A. BORELLI
- JD. DAS IRRADIAÇÃO
- JD. DAS NAÇÕES
- SANTA ISABEL
- PEDRO NECHAR
- AUTO DA BOA VISTA
- RESID. PARAÍSO
- CONJ. HAB. NAIR DE FREITAS
- JARDIM ALPINO
- JARDIM ORIENTAL
- JARDIM MONTE LIBANO
- RESID. CIDADE JARDIM

SETOR Nº 11 SÁBADO à partir das 07hs

DIURNO

- SÃO DOMINGOS
- CONJ. EUCLIDES I E II
- SOLO SAGRADO I
- BOM PASTOR
- ANUAR PACHA (PACHA I)

SETOR Nº 2 SEGUNDA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PARQUE IPIRANGA
- DISTR. IND. ANTÔNIO BOSO
- VILA GUZZO
- VILA PAULISTA
- JARDIM LAGO
- VILA MARIA JORGE
- STOCCO
- VILA RODRIGUES
- JARDIM BELÉM
- VILA SÃO LUÍS

SETOR Nº 4 TERÇA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- VILA ALEXANDRIA
- BELA VISTA
- PQ. GLÓRIA I, II, III
- SÃO FRANCISCO
- JARDIM AUGUSTA
- RESID. MORESCH
- SANTA ROSA

SETOR Nº 6 QUARTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PQ. IRACEMA
- RESID. SAM REMO
- JARDIM SOTO
- JUCA PEDRO
- JARDIM BRASIL
- JARDIM AMÉRICA
- JARDIM AMENDOLA
- VILA CELSO MAUAB

SETOR Nº 8 QUINTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- THEODORO ROSA FILHO
- RESID. ACAPUCO
- VILA MOTA
- HIGIENÓPOLIS
- JARDIM MONTE CARLO
- JARDIM DO BOSQUE

SETOR Nº 10 SEXTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- DIOFEN MARTANI
- SANTO ANTÔNIO
- JOAQUIM LOPES
- JD. DOS COQUEIROS I E II
- KM 7

SETOR Nº 12 SÁBADO à partir das 16hs

NOTURNO

- SOLO SAGRADO II
- CONJ. HAB. GIUSEPE
- CONJ. HAB. GIUSEPE SPINA (PACHA II)
- JD. EL DORADO
- RES. DOS IPÊS
- PARQUE DAS AMÉRICAS

OBS.: ÁREA CENTRAL SETOR Nº 13, EXECUTADO ÀS TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

Dúvidas e reclamações: 0800-757-9191

Ouvidoria.meioambiente@catanduva.sp.gov.br





Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)